



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF Nº 78.198.975/0001-63

RELATÓRIO ANUAL DE CONTROLE INTERNO Exercício de 2025

Goioerê, 19 de dezembro de 2025.

1. Normatização.

Lei Municipal nº 1766/2007 de 27 de novembro de 2007 e alterações.

Portaria nº 646/2022 de 31 de agosto de 2022.

2. Qualificação dos responsáveis pelo Controle Interno no exercício de 2025 e pela emissão deste relatório.

CONTROLADORA INTERNA	
Nome: Patrícia Zamprone	CPF: 052.805.709-07
Período de responsabilidade: 01 de janeiro de 2024 até 31 de dezembro de 2024	
Servidor ocupante de cargo efetivo?	(X) SIM () NÃO
Nome do cargo efetivo ocupado: Auxiliar Administrativo	
Formação Acadêmica:	
- Graduação em Ciências Econômicas. - Pós-Graduação em MBA em Controle Interno no Setor Público Municipal, MBA em Gestão de Recursos Humanos e MBA em Compliance e Ética na Gestão Municipal.	
CORECON: PR- 8917	
Realizou cursos de capacitação relacionados à atividade desempenhada nos últimos 60 meses?	
(X) Sim.	
() Não, justificar.	

3. Relação de Servidores.

✓ Demais servidores lotados na Coordenadoria de Controle Interno no período das contas.

MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO	
Nome: Bruna Aparecida de Barros	CPF: 350.342.318-40
Período de responsabilidade: 13 de janeiro de 2025 até 07 de maio de 2025	
Servidor ocupante de cargo efetivo?	() SIM (X) NÃO
Nome do cargo ocupado: Diretora do Departamento Administrativo do Controle Interno	

MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO	
Nome: Iago da Rocha Costa	CPF: 088.465.949-67
Período de responsabilidade: 13 de maio de 2025 até 31 de dezembro de 2025	
Servidor ocupante de cargo efetivo?	() SIM (X) NÃO
Nome do cargo ocupado: Diretor do Departamento Administrativo do Controle Interno	

PATRICIA
ZAMPRONE: 05280570907

Assinado digitalmente por PATRICIA
ZAMPRONE: 05280570907
Data: 2025.12.19 10:52:06-03'00'



4. Atividades Desenvolvidas pelo Controle Interno no exercício de 2025.

Nº	Data	Sector	Ações/Pontos de Controle	Amostra Avaliada	Conclusão
01	08/01/2025	Prefeito Municipal	Emissão da Comunicação Interna nº 001/2025 apresentando o Planejamento e o Plano Anual de Atividades do Controle Interno para o exercício de 2025.	Lei Municipal nº 1.766/2007	O Plano Anual de Atividades do Controle Interno para o exercício de 2025 não sofreu alterações e foi integralmente executado.
02	10/01/2025	Prefeito Municipal Secretaria Municipal de Educação	Emissão da Comunicação Interna nº 002/2025 apresentando relatório das auditorias internas realizadas na Secretaria Municipal de Educação no exercício de 2024 – Transporte Escolar e Alimentação Escolar. Considerando a troca de gestores para o mandato 2025/2028, foram encaminhados os relatórios de auditorias internas e as homologações de recomendações, para conhecimento e providências dos atuais gestores, no sentido de corrigir as inconformidades identificadas.	Processos de Auditorias Internas iniciadas no exercício de 2024	A auditoria interna nos serviços de Transporte Escolar foi concluída no exercício de 2025 e todos achados de auditoria foram sanados. A auditoria interna nos serviços de Alimentação Escolar foi concluída no exercício de 2025 e todos os achados de auditoria foram sanados.
03	16/01/2025	Prefeito Municipal Secretaria Municipal de Fazenda.	Emissão da Comunicação Interna nº 003/2025 – Recomendação para regulamentação da ordem cronológica de pagamentos.	Lei Federal nº 14.133/2021	Não houve a regulamentação da ordem cronológica de pagamentos.
04	23/01/2025	Prefeito Municipal Procuradoria Geral	Emissão da Comunicação Interna nº 004/2025 apresentando relatório dos termos de parcerias celebradas entre o Município de Goioerê com as Organizações da Sociedade	Acordo de Cooperação	Constatamos que houve a nomeação do fiscal e da comissão de monitoramento e avaliação para todas as parcerias celebradas entre o

PATRICIA

Assinado digitalmente por PATRICIA
ZAMPURONE:05280570907

ZAMPURONE:05280570907 Data: 2025.12.19 10:52:23-03'00"

			Civil (OSC), que se encontram sem a devida nomeação do fiscal e comissão de monitoramento e avaliação para o acompanhamento e avaliação das respectivas transferências voluntárias.	Termos de Colaboração Termos de Fomento	Município de Goioerê e as Organizações da Sociedade Civil (OSC).
05	24/01/2025	Prefeito Municipal Procuradoria Geral	Emissão da Comunicação Interna nº 005/2025 informando sobre o andamento processual encaminhado pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná, via e-mail, referente ao processo 15775-0/15.	Processo nº 15775-0/15 em andamento	Todos os informativos encaminhados pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná, referente ao andamento do Processo 15775-0/15 foram devidamente enviados por e-mail ao Secretário Municipal de Administração.
06	27/01/2025	Prefeito Municipal Procuradoria Geral	Emissão da Comunicação Interna nº 006/2025 informando sobre as demandas que estão em andamento por meio dos sistemas INTEGRA e SGA, encaminhadas pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná.	Processos do sistema SGA Processos do sistema INTEGRA	Todas as demandas recebidas por meio dos sistemas SGA e INTEGRA, são direcionadas as unidades administrativas vinculadas ao objeto fiscalizado.
07	27/01/2025	Prefeito Municipal Secretaria Municipal de Assistência Social	Emissão da Comunicação Interna nº 007/2025 – Recomendação para retificação do Decreto Municipal nº 9.142/2025 de nomeação dos membros do Conselho Municipal de Assistência Social. A nomeação está em desacordo ao art. 12 da Lei Municipal nº 1.447/1997, apresenta inconsistências nas Secretarias que tiveram servidores nomeados em relação as Secretarias previstas na respectiva lei, consta ainda a indicação da servidora BRUNA APARECIDA DE BARROS como suplente na Secretaria Municipal de Administração,	Decreto Municipal nº 9.142/2025	Constatamos que houve a regularização da nomeação de servidora lotada na Coordenadoria de Controle Interno como membro do Conselho Municipal de Assistência Social. Ressaltamos ainda que o questionamento sobre as inconsistências nas Secretarias que tiveram servidores nomeados em relação as Secretarias previstas na respectiva lei, foi realizada de forma equivocada, uma vez que a Lei Municipal nº 3073/2024 prevê a nomeação de 09 (nove) membros governamentais sem especificar a secretaria.

PATRICIA

Assinado digitalmente por PATRICIA
ZAMPRONE:05280570907

ZAMPRONE:05280570907 Data: 2025.12.19 10:52:41-03'00"

			que além de não estar lotada em tal Secretaria, é Diretora do Departamento Administrativo do Controle Interno, comprometendo a autonomia e independência necessária que o órgão de Controle Interno precisa para verificar os atos praticados e a regularidade do funcionamento do Conselho Municipal de Assistência Social.		
08	30/01/2025	Secretaria Municipal de Assistência Social	Emissão da Comunicação Interna nº 008/2025 encaminhando o Parecer do Controle Interno referente ao Relatório de Gestão exarado pela Secretaria Municipal de Assistência Social – 6º Bimestre de 2024.	Relatório de Gestão 6º Bimestre de 2024	Considerando as informações disponibilizadas pelo sistema contábil do município, referente aos meses de novembro e dezembro de 2024, os recursos foram utilizados em benefício das crianças e adolescentes. Parecer emitido com ressalva, recomendando a verificação dos atendimentos da entidade Centro Educacional Santa Clara nesse período.
09	03/02/2025	Secretaria Municipal de Saúde	Emissão da Comunicação Interna nº 009/2025 solicitando documentos para elaboração de Relatório do Controle Interno, referente à Prestação de Contas Anual (PCA) do Prefeito Municipal – exercício 2024.	Parecer do Conselho Municipal de Saúde Declaração do Conselho Municipal de Saúde	A solicitação foi devidamente atendida e os documentos foram encaminhados a Coordenadoria de Controle Interno.
10	03/02/2025	Secretaria Municipal de Educação	Emissão da Comunicação Interna nº 010/2025 solicitando documentos para elaboração de Relatório do Controle Interno,	Parecer do Comitê do	A solicitação foi devidamente atendida e os documentos foram encaminhados a

PATRICIA

ZAMPRONE:05280570907



Assinado digitalmente por PATRICIA
ZAMPRONE:05280570907
Data: 2025.12.19 10:52:55-03'00"

			referente à Prestação de Contas Anual (PCA) do Prefeito Municipal – exercício 2024.	Transporte Escolar	
11	03/02/2025	Secretaria Municipal de Educação	Emissão da Comunicação Interna nº 011/2025 solicitando documentos para elaboração de Relatório do Controle Interno, referente à Prestação de Contas Anual (PCA) do Prefeito Municipal – exercício 2024.	Parecer do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB	A solicitação foi devidamente atendida e os documentos foram encaminhados para a Coordenadoria de Controle Interno.
12	05/02/2025	Prefeito Municipal	Emissão da Comunicação Interna nº 012/2025 solicitando documentos para a realização de auditoria interna na Elaboração e Planejamento do Orçamento, com o objetivo de aferir a adequação do processo de elaboração do orçamento anual, bem como verificar a consistência dos dados informados nos questionários respondidos pelos interlocutores municipais no âmbito da prestação de contas anual do governo municipal.	Declaração Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB	
		Secretaria Municipal de Fazenda		Questionário de Avaliação Governamental - ProGov	Constatamos o atendimento da solicitação de documentos no dia 24/03/2025, e o processo de auditoria interna na Elaboração e Planejamento do Orçamento se encontra finalizado.
13	14/02/2025	Prefeito Municipal	Emissão da Comunicação Interna nº 013/2025 encaminhando o Plano Anual de Capacitação Profissional dos servidores	Questionário de Avaliação da Atuação	Constatamos o atendimento da solicitação das capacitações programadas para o

PATRICIA

ZAMPRONE:05280570907 Data: 2025.12.19 10:53:07-0300'

Assinado digitalmente por PATRICIA
ZAMPRONE:05280570907

			lotados na Coordenadoria de Controle Interno.	Governamental - ProGov	exercício 2025 conforme o previsto no Plano Anual de Capacitação Profissional.
14	14/02/2025	Prefeito Municipal	Emissão da Comunicação Interna nº 014/2025 encaminhando de proposta para reestruturação no quadro de servidores da Coordenadoria de Controle Interno. Para atender adequadamente as demandas pertinentes a Coordenadoria de Controle Interno, foi apresentado a estrutura composta por um Coordenador de Controle Interno, um Controlador Interno, um Diretor do Departamento Administrativo do Controle Interno e um Auxiliar Administrativo.	Questionário de Avaliação da Atuação Governamental - ProGov	A proposta de reestruturação do quadro de servidores da Coordenadoria de Controle Interno não foi atendida.
15	24/02/2025	Prefeito Municipal Secretaria Municipal da Fazenda Secretaria Municipal de Administração Secretaria Municipal de Saúde Secretaria Municipal de Educação Secretaria Municipal de Assistência Social	Emissão da Comunicação Interna nº 015/2025 informando sobre a avaliação governamental das prestações de contas do prefeito municipal, com a identificação das notas alcançadas nos exercícios de 2022, 2023 e 2024.	Relatório de Avaliação da Atuação Governamental dos exercícios de 2022, 2023 e 2024	A Coordenadoria de Controle Interno manteve diálogo com os gestores das áreas avaliadas, fornecendo orientações e informações para a implementação de melhorias das demandas que não estão sendo atendidas pelo Município de Goioerê/PR, bem como para a manutenção e aperfeiçoamento das demandas que obtiveram resultados positivos na Avaliação da Atuação Governamental do exercício de 2024.

16	25/02/2025	Gestora do Termo de Fomento nº 012/2024	Emissão da Comunicação Interna nº 016/2025 informando sobre a irregularidade na execução de despesas provenientes do Termo de Fomento nº 012/2024 celebrado com a Organização da Sociedade Civil – Instituto Santa Clara. As inconsistências foram apuradas por meio da verificação realizada nos registros inseridos no Sistema Integrado de Transferências (SIT) do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.	Prestação de Contas do Termo de Fomento nº 012/2024	Constatamos que a Gestora do Termo de Fomento nº 012/2024 notificou a Organização da Sociedade Civil – Instituto Santa Clara sobre as inconsistências apresentadas. Os valores aplicados de forma irregular foram devolvidos pela entidade.
17	28/02/2025	Prefeito Municipal	Emissão da Comunicação Interna nº 017/2025 apresentando o Relatório de Atividades do Controle Interno referente ao 3º Quadrimestre do exercício financeiro de 2024.	Dados contábeis disponibilizados pelo sistema beta Relatórios de Atividades do Controle Interno Informações disponibilizadas no site do Tribunal de Contas do Estado do Paraná	Constatamos por meio da emissão do Relatório Quadrimestral, que as atividades realizadas pela Coordenadoria de Controle Interno do Município de Goioerê-PR, a análise da situação financeira, orçamentária, contábil e patrimonial da Administração Municipal, correspondem ao período de 01 de setembro até 31 de dezembro de 2024, atendendo ao que dispõe os artigos 5º e 12º da Lei Municipal nº 1.766/2007.
18	18/03/2025	Prefeito Municipal Procurador Municipal	Emissão da Comunicação Interna nº 019/2025 solicitando Parecer Jurídico referente a viabilidade e enquadramento legal para parcelamento de valores julgados irregulares na execução do Termo de Fomento nº 008/2024.	Protocolo 87377 encaminhado pelo presidente do Instituto Santa Clara	Não houve manifestação dos procuradores municipais. A autorização para parcelamento foi exarada pelo Prefeito Municipal.

PATRICIA

Assinado digitalmente por PATRICIA
ZAMPRONE:05280570907

ZAMPRONE:05280570907 Data: 2025.12.19 10:53:33-03'00"

19	24/03/2025	Prefeito Municipal	Emissão da Comunicação Interna nº 020/2025 apresentando o Relatório Anual de Atividades do Controle Interno para composição da prestação de contas do prefeito municipal, exercício de 2024.	Prestação de Contas Anual do Prefeito Municipal exercício de 2024	Considerando a Declaração de Ciência do Relatório Anual de Controle Interno assinada pelo Prefeito Municipal e anexada à prestação de contas do exercício de 2024, constatamos que o Relatório Anual de Atividades do Controle Interno foi recebido pelo gestor municipal.
20	24/03/2025	Secretaria Municipal de Assistência Social	Emissão da Comunicação Interna nº 021/2025 solicitando os processos de formalizações dos Termos de Fomento nº 002, 003 e 004/2025 para análise e registro de avaliação no SIT – Sistema Integrado de Transferências do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, em atendimento a Resolução nº 28/2011 do TCE-PR.	Publicação dos Extratos dos Termos de Fomento nº 002, 003 e 004/2025, efetuadas no Diário Oficial dos Municípios do Paraná	A solicitação dos processos de formalizações dos Termos de Fomento nº 002, 003 e 004/2025 foi atendida no dia 23/05/2025, onde os respectivos processos foram protocolados a Coordenadoria de Controle Interno e as avaliações devidamente registradas no SIT.
21	24/03/2025	Secretaria Municipal de Educação	Emissão da Comunicação Interna nº 022/2025 solicitando os processos de formalizações dos Termos de Fomento nº 001 e 005/2025 para análise e registro de avaliação no SIT – Sistema Integrado de Transferências do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, em atendimento a Resolução nº 28/2011 do TCE-PR.	Publicação dos Extratos dos Termos de Fomento nº 001 e 005/2025, efetuadas no Diário Oficial dos Municípios do Paraná	A solicitação dos processos de formalizações dos Termos de Fomento nº 001 e 005/2025 foi atendida no dia 23/05/2025, onde os respectivos processos foram protocolados a Coordenadoria de Controle Interno e as avaliações devidamente registradas no SIT.
22	24/03/2025	Prefeito Municipal Secretaria Municipal de Educação	Emissão da Comunicação Interna nº 023/2025 informando sobre o monitoramento da implementação das recomendações homologadas por meio do processo de auditoria interna realizado nos Serviços de Alimentação Escolar.	Processo de Auditoria Interna nos Serviços de Alimentação Escolar	Não houve manifestação. Porém, as recomendações foram integralmente atendidas e o processo de auditoria interna se encontra finalizado.

PATRICIA

ZAMPRONE:05280570907

Data: 2025.12.19 10:53:45-03:00'

Assinado digitalmente por PATRICIA
ZAMPRONE:05280570907

23	24/03/2025	Prefeito Municipal Secretaria Municipal de Educação	Emissão da Comunicação Interna nº 024/2025 informando sobre o monitoramento da implementação das recomendações homologadas por meio do processo de auditoria interna realizado nos Serviços de Transporte Escolar.	Processo de Auditoria Interna nos Serviços de Transporte Escolar	Não houve manifestação. Porém, as recomendações foram integralmente atendidas e o processo de auditoria interna se encontra finalizado.
24	27/03/2025	Prefeito Municipal	Emissão da Comunicação Interna nº 026/2025 informando sobre o andamento do processo de regularização dos valores julgados irregulares na execução do Termo de Fomento nº 008/2024, e indicando as possíveis sanções aplicáveis para o caso em tela.	Prestação de Contas do Termo de Fomento nº 008/2024	A manifestação do Prefeito Municipal foi pelo parcelamento da dívida sem a abertura de tomada de contas especial. Ressaltamos que essa decisão não foi proposta pela Coordenadoria de Controle Interno. Posteriormente, a entidade efetuou a devolução total dos valores julgados irregulares e o parcelamento foi cancelado.
25	01/04/2025	Secretaria Municipal de Assistência Social	Emissão da Comunicação Interna nº 027/2025 encaminhando o Parecer do Controle Interno referente ao Relatório de Gestão exarado pela Secretaria Municipal de Assistência Social – 1º Bimestre de 2025.	Relatório de Gestão 1º Bimestre de 2025	Constatamos que os atendimentos e a execução orçamentária estão regulares, as ações foram desenvolvidas no 1º bimestre de 2025, conforme informações disponibilizadas no relatório de gestão e no sistema contábil do município.
26	10/04/2025	Prefeito Municipal Secretaria Municipal de Educação	Emissão da Comunicação Interna nº 028/2025 encaminhando o Relatório Final de Auditoria Interna realizada nos Serviços de Transporte Escolar.	Processo de Auditoria Interna nos Serviços de Transporte Escolar	O Relatório Final de Auditoria Interna nos Serviços de Transporte Escolar foi encaminhado ao prefeito municipal, para conhecimento e providências necessárias, no sentido de atender as recomendações homologadas.

PATRICIA

ZAMPRONE:05280570907

Assinado digitalmente por PATRICIA
ZAMPRONE:05280570907
Data: 2025.12.19 10:53:58-03'00"

27	10/04/2025	Prefeito Municipal Secretaria Municipal de Administração	Emissão da Comunicação Interna nº 029/2025 informando sobre o início da Auditoria Interna no Portal da Transparência do Município de Goioerê-PR e assessoramento do seu responsável para preenchimento do questionário Índice de Transparência Pública (ITP) 2025, aplicado pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná.	Questionário ITP do TCE-PR TAC do MPPR	O processo de auditoria interna se encontra em fase de implementação das recomendações homologadas, prazo para cumprimento em 02/03/2026.
28	11/04/2025	Prefeito Municipal	Emissão da Comunicação Interna nº 031/2025 – Recomendação para abertura de Concurso Público e Estruturação dos Departamentos de Contabilidade e Tributação.	Comunicação Interna nº 002/2025 encaminhada pelos Auditores Tributários	Não houve manifestação. Constatamos a contratação de cargos comissionados para o Departamento de Tributação, criação de cargo de técnico fazendário para futura realização de concurso público.
29	28/04/2025	Prefeito Municipal Secretaria Municipal de Fazenda	Emissão da Comunicação Interna nº 034/2025 encaminhando o Relatório de Auditoria Interna realizada na Elaboração e Planejamento do Orçamento, com base no manual disponibilizado pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná.	Processo de Auditoria Interna na Elaboração e Planejamento do Orçamento	Constatamos a manifestação da Secretaria Municipal de Fazenda, apresentando a comprovação de alguns achados de auditoria, sendo os demais achados implementados após a emissão de recomendação. O processo de Auditoria Interna na Elaboração e Planejamento do Orçamento se encontra finalizado.

PATRICIA

ZAMPRONE:05280570907 Data: 2025.12.19 10:54:10-03'00"

Assinado digitalmente por PATRICIA
ZAMPRONE:05280570907

30	30/04/2025	Prefeito Municipal	Emissão da Comunicação Interna nº 035/2025 reiterando a solicitação dos processos de formalizações dos Termos de Fomento nº 001, 002, 003, 004, 005, 006, 007, 008, 009, 010, 011, 012, 013 e 014/2025 para análise e registro de avaliação no SIT – Sistema Integrado de Transferências do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, em atendimento a Resolução nº 28/2011 do TCE-PR.	Publicação dos Extratos dos Termos de Fomento nº 001, 002, 003, 004, 005, 006, 007, 008, 009, 010, 011, 012, 013 e 014/2025, efetuadas no Diário Oficial dos Municípios do Paraná	A solicitação dos processos de formalizações dos Termos de Fomento nº 001, 002, 003, 004, 005, 006, 007, 008, 009, 010, 011, 012, 013 e 014/2025 foi atendida no dia 23/05/2025, onde os respectivos processos foram protocolados a Coordenadoria de Controle Interno e as avaliações devidamente registradas no SIT.
31	05/05/2025	Secretaria Municipal de Saúde	Emissão da Comunicação Interna nº 036/2025 solicitando os Relatório de Fiscalização e Prestação de Contas do mês de março de 2025, provenientes do Contrato nº 006/2025 celebrado entre o Município de Goioerê e a contratada Santa Casa de Misericórdia Maria Antonieta.	Relatório de Fiscalização e Prestação de Contas do mês de março de 2025	A solicitação foi atendida, o relatório de fiscalização e a prestação de contas do mês de março de 2025 foi atendida. Constatamos que contratada Santa Casa de Misericórdia Maria Antonieta prestou contas do repasse recebido e que houve a fiscalização por parte do município.
32	06/05/2025	Secretaria Municipal de Educação	Emissão da Comunicação Interna nº 037/2025 solicitando Ata de eleição, Ata de reunião e documento comprobatórios de possíveis alterações na constituição do Comitê do Transporte Escolar.	Verificação dos documentos disponibilizados no Portal da Transparência – Comitê do Transporte Escolar	A solicitação foi atendida, os documentos foram encaminhados a Coordenadoria de Controle Interno, onde foi possível comprovar a regularidade da atuação do Comitê do Transporte Escolar.

PATRICIA

Assinado digitalmente por PATRICIA

ZAMPRONE.:05280570907

ZAMPRONE.:05280570907 Data: 2025.12.19 10:54:24-03'00"

33	06/05/2025	Prefeito Municipal	Emissão da Comunicação Interna nº 038/2025 encaminhando o Relatório de Auditoria Interna realizada nos Serviços de Alimentação Escolar, com base no manual disponibilizado pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná.	Processo de Auditoria Interna nos Serviços de Alimentação Escolar	O Relatório Final de Auditoria Interna nos Serviços de Alimentação Escolar foi encaminhado para conhecimento do encerramento do processo e de que as recomendações foram integralmente atendidas.
34	15/05/2025	Secretaria Municipal de Educação	Emissão da Comunicação Interna nº 039/2025 solicitando informações sobre as demandas encaminhadas pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná, com os temas Plano de Carreira do Magistério e cálculo do VAAT.	Demandas enviadas via sistema CACO do TCE-PR	A solicitação foi atendida, e as demandas enviadas pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná referentes ao Plano de Carreira do Magistério e cálculo do VAAT foram devidamente respondidas.
35	20/05/2025	Prefeito Municipal	Emissão da Comunicação Interna nº 040/2025 – Recomendação para abertura de sindicância investigatória para apurar suposta prática de irregularidade no processo de pagamento de “Descanso Semanal Remunerado – DSR, proveniente do Parecer Jurídico nº 282/2025, encaminhado pelos servidores públicos municipais, Cassiano Ricardo Bocalão e Mateus Mello Bergantini, Procuradores Municipais, para conhecimento e tomada das providências necessárias.	Parecer Jurídico nº 282/2025	Não houve manifestação, bem como não foi realizada a abertura de sindicância investigatória para apurar a suposta prática de irregularidade no processo de pagamento de “Descanso Semanal Remunerado — DSR.
36	20/05/2025	Prefeito Municipal	Emissão da Comunicação Interna nº 041/2025 encaminhando o Relatório de Auditoria Interna realizada no Portal da Transparência do Município de Goioerê-PR com base no questionário Índice de	Questionário ITP do TCE-PR TAC do MPPR	O processo de auditoria interna se encontra em fase de implementação das recomendações homologadas, prazo para cumprimento em 02/03/2026.

			Transparência Pública (ITP) 2025, e TAC firmado com o MPPR.		
37	22/05/2025	Ouidoria Municipal	Emissão da Comunicação Interna nº 042/2025 solicitando relatórios quadrimestrais das ouvidorias registradas nos exercícios de 2023 e 2024, em atendimento as questões provenientes da Avaliação Governamental realizada pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná.	Registro de ouvidorias nos exercícios de 2023 e 2024	A solicitação foi parcialmente atendida. Constatamos o encaminhamento de informações referentes as ouvidorias registradas apenas no exercício de 2024.
38	22/05/2025	Secretaria Municipal de Saúde Ouvidoria da Saúde	Emissão da Comunicação Interna nº 043/2025 solicitando relatórios mensais das ouvidorias registradas nos exercícios de 2023 e 2024, em atendimento as questões provenientes da Avaliação Governamental realizada pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná.	Registro de ouvidorias da saúde nos exercícios de 2023 e 2024	A solicitação foi atendida, e as informações referentes as ouvidorias registradas nos exercícios de 2023 e 2024 foram encaminhadas a Coordenadoria de Controle Interno.
39	28/05/2025	Secretaria Municipal de Administração Departamento de Recursos Humanos	Emissão da Comunicação Interna nº 044/2025 solicitando informações e documentos para comprovação do atendimento ao exigido no art. 35 da Lei Municipal nº 2.524/2017 que dispõe sobre a Estrutura Administrativa do Município de Goioerê. A solicitação trata especificamente dos registros nos Conselhos Profissionais e ou na Ordem dos Advogados do Brasil, dos servidores ocupantes dos cargos de Assessor de Imprensa e Comunicação Social, Assessores Jurídicos e Procurador Geral do Município.	Lei Municipal nº 2.524/2017	A solicitação foi parcialmente atendida, para os cargos de Assessores Jurídicos e Procurador Geral foram apresentados os respectivos registros nos Conselhos Profissionais, para o cargo de Assessor de Imprensa e Comunicação Social a solicitação não foi atendida.
40	29/05/2025	Secretaria Municipal de Planejamento e	Emissão da Comunicação Interna nº 045/2025 solicitando atualização das informações referentes as Obras Públicas	Informações disponibilizadas	A solicitação foi atendida e as informações referentes as Obras Públicas foram

		Desenvolvimento Econômico Secretaria Municipal de Administração	disponibilizadas no Portal da Transparência do Município de Goioerê-PR.	no Portal da Transparência	disponibilizadas no Portal da Transparência do Município de Goioerê-PR.
41	29/05/2025	Prefeito Municipal	Emissão da Comunicação Interna nº 046/2025 apresentando o Relatório de Atividades do Controle Interno referente ao 1º Quadrimestre do exercício financeiro de 2025.	Dados contábeis disponibilizados pelo sistema betha Relatórios de Atividades do Controle Interno Informações disponibilizadas no site do Tribunal de Contas do Estado do Paraná	Constatamos por meio da emissão do Relatório Quadrimestral, que as atividades realizadas pela Coordenadoria de Controle Interno do Município de Goioerê-PR, a análise da situação financeira, orçamentária, contábil e patrimonial da Administração Municipal, correspondem ao período de 01 de janeiro até 31 de abril de 2025, atendendo ao que dispõe os artigos 5º e 12º da Lei Municipal nº 1.766/2007.
42	30/05/2025	Secretaria Municipal de Assistência Social	Emissão da Comunicação Interna nº 047/2025 encaminhando o Parecer do Controle Interno referente ao Relatório de Gestão exarado pela Secretaria Municipal de Assistência Social – 2º Bimestre de 2025.	Relatório de Gestão 2º Bimestre de 2025	Constatamos que os atendimentos e a execução orçamentária estão regulares, as ações foram desenvolvidas no 2º bimestre de 2025, conforme informações disponibilizadas no relatório de gestão e no sistema contábil do município.
43	06/06/2025	Prefeito Municipal	Emissão da Comunicação Interna nº 048/2025 encaminhando a homologação de	Processo de Auditoria Interna	O processo de Auditoria Interna na Elaboração e Planejamento do Orçamento se

		Secretaria Municipal de Fazenda	recomendações referentes a auditoria interna realizada na Elaboração e Planejamento do Orçamento.	na Elaboração e Planejamento do Orçamento	encontra finalizado. As recomendações homologadas foram implementadas.
44	06/06/2025	Ouvitoria Municipal	Emissão da Comunicação Interna nº 049/2025 solicitando a disponibilização no site institucional do relatório anual das ouvidorias registradas, conforme planilha encaminhada pela Coordenadoria de Controle Interno.	Questionário de Avaliação Governamental - ProGov	Constatamos que a solicitação para disponibilização no site institucional do relatório anual das ouvidorias registradas foi atendida.
45	06/06/2025	Ouvitoria Saúde	Emissão da Comunicação Interna nº 050/2025 solicitando a disponibilização no site institucional do relatório anual das ouvidorias registradas da saúde, conforme planilha encaminhada pela Coordenadoria de Controle Interno.	Questionário de Avaliação Governamental - ProGov	Constatamos que a solicitação para disponibilização no site institucional do relatório anual das ouvidorias registradas da saúde foi atendida.
46	06/06/2025	Prefeito Municipal	Emissão da Comunicação Interna nº 051/2025 solicitando documentos para a realização de auditoria interna na Execução da Despesa Orçamentária, com o objetivo de aferir a adequação do processo de execução da despesa orçamentária, bem como verificar a consistência dos dados informados nos questionários respondidos pelos interlocutores municipais no âmbito da prestação de contas anual do governo municipal.	Questionário de Avaliação Governamental - ProGov	Constatamos o atendimento da solicitação de documentos no dia 12/08/2025, e o processo de auditoria interna na Execução da Despesa Orçamentária se encontra na fase de monitoramento das recomendações homologadas.
47	09/06/2025	Secretaria Municipal de Assistência Social	Emissão da Comunicação Interna nº 052/2025 solicitando informações e documentos para comprovação da execução dos serviços prestados pela empresa IBTECH Assessoria e Consultoria em Gestão Pública LTDA, por meio do pagamento de	Contrato nº 064/2025 Nota Fiscal nº 174	Constatamos o atendimento da solicitação de informações, onde foi demonstrado a devolução pela empresa IBTECH Assessoria e Consultoria em Gestão Pública LTDA do valor de R\$76.800,00, com a justificativa de que o respectivo pagamento foi realizado de

PATRICIA

ZAMPRONE:05280570907 Data: 2025.12.19 10:55:14-03'00"

Assinado digitalmente por PATRICIA
ZAMPRONE:05280570907

			R\$76.800,00 efetuado em 30/05/2025 correspondente a Nota Fiscal nº 174.		forma antecipada sem a devida existência do relatório detalhado das atividades executadas.
48	11/06/2025	Prefeito Municipal	Emissão da Comunicação Interna nº 053/2025 – Recomendação para adoção das providências necessárias para corrigir a nomeação do servidor ocupante do cargo de Assessor de Imprensa e Comunicação Social, em descumprimento ao art. 35 da Lei Municipal nº 2.524/2017.	Lei Municipal nº 2.524/2017	Não houve manifestação, o servidor ocupante do cargo de Assessor de Imprensa e Comunicação Social, continua desempenhando suas funções com a nomeação em descumprimento ao art. 35 da Lei Municipal nº 2.524/2017.
49	23/06/2025	Departamento de Recursos Humanos Prefeito Municipal	Emissão da Comunicação Interna nº 054/2025 – Recomendação para regularização do estoque de medicamentos da Farmácia Central, implementação dos mecanismos de controle da entrada e saída de medicamentos, realizar inventários periódicos para o controle de estoque de medicamentos, implementar a dispensação de medicamentos por lote. As recomendações são provenientes da verificação do estoque de medicamento realizada in loco, na Central Distribuidora de Medicamentos e nas Farmácias pertencentes a Secretaria Municipal de Saúde de Goioerê.	Estoque de Medicamentos	Foram emitidas orientações para as farmácias, com o objetivo de implementar os mecanismos de controle de estoque e garantir a conformidade do estoque físico em relação ao sistema informatizado de controle de estoque de medicamentos.
50	23/06/2025	Divisão de Farmácia Básica Secretaria Municipal de Saúde Prefeito Municipal	Emissão da Comunicação Interna nº 056/2025 – Recomendação para adoção de procedimento administrativo, com a	Contrato nº 064/2025	Constatamos a devolução pela empresa IBTECH Assessoria e Consultoria em Gestão Pública LTDA do valor de R\$76.800,00, com

			finalidade de apurar os fatos e identificar os responsáveis pela irregularidade identificada no pagamento da nota fiscal nº 174 emitida pela empresa IBTECH ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA.	Nota Fiscal nº 174	a justificativa de que o respectivo pagamento foi realizado de forma antecipada sem a devida existência do relatório detalhado das atividades executadas. Não houve a abertura de processo administrativo.
51	30/06/2025	Prefeito Municipal Secretaria Municipal de Educação	Emissão da Comunicação Interna nº 057/2025 – Recomendação para implementação de melhorias no controle de estoque da alimentação escolar das Escolas Municipais e Centros Municipais de Educação Infantil. As recomendações são provenientes da verificação in loco do estoque de alimentos utilizados no preparo das refeições ofertadas nas Escolas Municipais e Centros Municipais de Educação Infantil.	Estoque de produtos utilizados na Alimentação Escolar	Constatamos que as recomendações foram repassadas no momento da visita in loco aos responsáveis pela alimentação escolar. A emissão de recomendação a Secretaria Municipal de Educação tem o objetivo de auxiliar no processo de acompanhamento e implementação de melhorias nas atividades pertinentes ao preparo das refeições ofertadas nas Escolas Municipais e Centros Municipais de Educação Infantil.
52	01/07/2025	Prefeito Municipal Procuradoria Geral	Emissão da Comunicação Interna nº 058/2025 solicitando informações e documentos comprobatórios para o devido atendimento das recomendações dos achados de fiscalização da Manutenção e Conservação das Edificações Escolares.	Processo nº 817660/23 – Sistema INTEGRA	Constatamos que a solicitação foi atendida pela Secretaria Municipal de Educação, as informações e documentos comprobatórios solicitados foram enviados ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná por meio do Sistema INTEGRA.
53	02/07/2025	Prefeito Municipal Secretaria Municipal de Administração	Emissão da Comunicação Interna nº 059/2025 encaminhando a homologação de recomendações provenientes do processo de auditoria interna em Transparência Pública.	Processo de Auditoria Interna em Transparência Pública	O processo de auditoria interna se encontra em fase de implementação das recomendações homologadas, prazo para cumprimento em 02/03/2026.
54	10/07/2025	Secretaria Municipal de Assistência Social	Emissão da Comunicação Interna nº 064/2025 solicitando informações acerca do	Questionário de Avaliação	Constatamos que no dia 12/09/2025 houve manifestação, indicando a nomeação dos

PATRICIA

ZAMPRONE:05280570907

Data: 2025.12.19 10:55:38-03'00"

			andamento das implementações das questões relacionadas ao Plano Municipal de Assistência Social (PMAS) provenientes do questionário de Avaliação Governamental do prefeito municipal.	Governamental - ProGov	responsáveis pelo acompanhamento e avaliação do PMAS.
55	14/07/2025	Prefeito Municipal Secretaria Municipal de Cultura	Emissão da Comunicação Interna nº 061/2025 solicitando documentos e informações referentes aos pagamentos de despesas ligadas a Secretaria Municipal de Cultura, provenientes dos empenhos 7076/2025 e 7077/2025. Solicitação proveniente do Ofício nº 415/2025 — Notícia de Fato nº 0055.25.000439-1 encaminhado pela 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Goioerê/PR, para apuração dos fatos objeto de denúncia e adoção de ações fiscalizatórias pelo órgão de Controle Interno do município de Goioerê-PR.	Ofício nº 415/2025 Notícia de Fato nº 0055.25.000439-1 MPPR	Constatamos que as informações e documentos solicitados foram devidamente encaminhados a Coordenadoria de Controle Interno, onde foi emitida recomendação ao prefeito municipal e respondido o Ofício nº 415/2025 — Notícia de Fato nº 0055.25.000439-1 do MPPR.
56	18/07/2025	Prefeito Municipal Procuradores Municipais	Emissão da Comunicação Interna nº 062/2025 solicitando de Parecer Jurídico sobre a legalidade da utilização da Lei Municipal nº 2.751/2020 na concessão de “Incentivo Cultural”.	Lei Municipal nº 2.751/2020	Constatamos que houve manifestação, o Parecer Jurídico foi encaminhado no dia 18/07/2025.
57	22/07/2025	Prefeito Municipal	Emissão da Comunicação Interna nº 063/2025 — Recomendação para regulamentação do art. 10º da Lei Municipal nº 2.751/2020 e abertura de processo administrativo, para apurar os eventuais responsáveis pelo pagamento de despesa sem empenho prévio provenientes da Secretaria Municipal de Cultura, que foram apresentados por meio de denúncia, conforme Ofício nº	Ofício nº 415/2025 MPPR Lei Municipal nº 2.751/2020	Constatamos que houve a regularização do art. 10 da Lei Municipal nº 2.751/2020 e a emissão da Comunicação Interna nº 287/2025 exarada pelo Prefeito Municipal e encaminhada à Secretária Municipal de Fazenda e ao Secretário Municipal de Administração, informando que “nenhum

PATRICIA

ZAMPRONE:05280570907

Assinado digitalmente por PATRICIA
ZAMPRONE:05280570907
Data: 2025.12.19 10:55:50-03'00"

			415/2025 — Notícia de Fato nº 0055.25.000439-1 encaminhado pela 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Goioerê/PR.	Processos dos Empenhos 7076/2025 e 7077/2025	pagamento seja realizado sem que previamente seja efetuado o devido empenho”.
58	24/07/2025	Prefeito Municipal Secretaria Municipal de Saúde	Emissão da Comunicação Interna nº 065/2025 solicitando informações e documentos comprobatórios para o devido atendimento das recomendações dos achados de fiscalização da Cobertura Vacinal adequada.	Processo nº 35645/24 Sistema INTEGRA	Constatamos que a solicitação foi atendida pela Secretaria Municipal de Saúde, as informações e documentos comprobatórios solicitados foram enviados ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná por meio do Sistema INTEGRA.
59	24/07/2025	Prefeito Municipal Secretaria Municipal de Educação Secretaria Municipal de Saúde	Emissão da Comunicação Interna nº 066/2025 – Recomendação para regularização das inconsistências identificadas na concessão de diárias, no cumprimento das atribuições do cargo de Chefe da Divisão de Transporte Escolar e nos serviços de condução de veículos.	Portal da Transparências – Diárias concedidas ao Chefe da Divisão de Transporte Escolar	Constatamos que após a emissão da Recomendação, não houve concessão de diárias ao Chefe da Divisão de Transporte Escolar para a realização de viagens pela Secretaria Municipal de Saúde, bem como para funções que não são pertinentes ao respectivo cargo.
60	25/07/2025	Secretaria Municipal de Fazenda Prefeito Municipal Procuradoria Geral Secretaria Municipal de Administração Secretaria Municipal de Fazenda	Emissão da Comunicação Interna nº 067/2025 encaminhando a Recomendação Administrativa nº 001/2025 - GP/MP-C-PR, elaborada pelo Excelentíssimo Senhor Dr. Gabriel Guy Leger, Procurador-Geral do Ministério Público de Contas do Estado do Paraná. Trata-se de documento orientativo, com a finalidade precípua de oferecer diretrizes técnico jurídicas voltadas ao aprimoramento da administração tributária	Recomendação Administrativa nº 001/2025 - GP/MP-C-PR	Não houve manifestação. Porém, foi possível verificar a criação do cargo de técnico fazendário com a disponibilidade de 03 (três) vagas, dando início as implementações recomendadas para a área da administração tributária.

PATRICIA

ZAMPRONE:05280570907 Data: 2025.12.19 10:56:03-03'00"

Assinado digitalmente por PATRICIA
ZAMPRONE:05280570907

			municipal, em consonância com os princípios constitucionais da legalidade, publicidade, impessoalidade, eficiência e moralidade.		
61	28/07/2025	Prefeito Municipal	Emissão da Comunicação Interna nº 068/2025 – Recomendação para implementação dos processos internos referentes aos repasses por meio de Transferência Voluntária, a fim de mitigar riscos de glosa, responsabilização e determinação de devolução de valores, e assegurar conformidade formal e material das prestações de contas. Trata-se de recomendação encaminhada por meio da Demanda 387823 via Sistema CACO TCE-PR.	Demanda 387823 via Sistema CACO TCE-PR	Não houve manifestação para a implementação dos processos internos referentes aos repasses por meio de Transferência Voluntária.
62	28/07/2025	Secretaria Municipal de Educação Comitê do Transporte Escolar	Emissão da Comunicação Interna nº 069/2025 – Recomendação para o cumprimento das atribuições pertinentes aos membros do Comitê Municipal do Transporte Escolar, em atendimento as exigências contidas no Regimento Interno do Transporte Escolar, Lei Municipal nº 2.203/2013 e Decreto Municipal nº 9.196/2025.	Lei Municipal nº 2.203/2013 Decreto Municipal nº 9.196/2025	Constatamos que houve o atendimento da recomendação, por meio da disponibilização das atas de reuniões do Comitê do Transporte Escolar, no Portal da Transparência.
63	30/07/2025	Secretaria Municipal de Assistência Social	Emissão da Comunicação Interna nº 070/2025 encaminhando o Parecer do Controle Interno referente ao Relatório de Gestão exarado pela Secretaria Municipal de Assistência Social – 3º Bimestre de 2025.	Relatório de Gestão 3º Bimestre de 2025	Constatamos que os atendimentos e a execução orçamentária estão regulares, as ações foram desenvolvidas no 3º bimestre de 2025, conforme informações

PATRICIA

Assinado digitalmente por PATRICIA
ZAMPRONE:05280570907
Data: 2025.12.19 10:56:15-0300'

				disponibilizadas no relatório de gestão e no sistema contábil do município.	
64	12/08/2025	Secretaria Municipal de Administração	Emissão da Comunicação Interna nº 071/2025 solicitando informações e documentos para comprovação do atendimento ao exigido na Lei Municipal nº 2.800/2020 Vedação da prática de nepotismo, em especial ao disposto no art. 3º desta Lei.	Lei Municipal nº 2.800/2020	Constatamos que a solicitação de informações e documentos para comprovação do atendimento ao exigido no art. 3º da Lei Municipal nº 2.800/2020 não foi atendida.
65	13/08/2025	Departamento de Recursos Humanos			
65	13/08/2025	Prefeito Municipal	Emissão da Comunicação Interna nº 072/2025 – Recomendação para criação da Comissão de Ética, conforme o disposto no art. 7º do Decreto Municipal nº 9.020/2024.	Decreto Municipal nº 9.020/2024	Constatamos a nomeação da Comissão de Ética por meio do Decreto Municipal nº 9.568/2025.
66	20/08/2025	Prefeito Municipal	Emissão da Comunicação Interna nº 073/2025 encaminhando o Relatório de Auditoria Interna realizada na Execução da Despesa Orçamentária, com base no manual disponibilizado pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná.	Processo de Auditoria Interna na Execução da Despesa Orçamentária	O processo de Auditoria Interna na Execução da Despesa Orçamentária se encontra em fase de implementação das recomendações homologadas, prazo para cumprimento em 01/09/2026.
67	22/08/2025	Prefeito Municipal	Emissão da Comunicação Interna nº 074/2025 informando sobre a abertura do processo de Auditoria Interna na concessão e prestação de contas de diárias. As atividades foram realizadas conforme planejamento e plano anual de atividades.	Plano Anual de Atividades do Controle Interno – PAACI 2025	O processo de Auditoria Interna na concessão e prestação de contas de diárias se encontra finalizado com as recomendações integralmente atendidas.
68	05/09/2025	Prefeito Municipal	Emissão da Comunicação Interna nº 075/2025 – Recomendação para abertura de sindicância, a fim de apurar os eventuais responsáveis pelo pagamento de despesa sem empenho prévio.	Notificações encaminhadas pela Contadora do	Não houve manifestação.
		Secretaria Municipal de Fazenda			

69	11/09/2025	Secretaria Municipal de Fazenda	Emissão da Comunicação Interna nº 076/2025 solicitando informações acerca do andamento das implementações das questões relacionadas ao questionário de Avaliação da Atuação Governamental do prefeito municipal.	Município de Goioerê-PR Questionário de Avaliação Governamental - ProGov	Não houve manifestação.
70	15/09/2025	Secretaria Municipal de Fazenda	Emissão da Comunicação Interna nº 077/2025 informando sobre o monitoramento da auditoria interna realizada na Elaboração do Planejamento Orçamentário. As recomendações homologadas possuem prazo para cumprimento em 31/10/2025.	Processo de Auditoria Interna na Elaboração do Planejamento Orçamentário	O processo de Auditoria Interna na Elaboração do Planejamento Orçamentário se encontra finalizado e as recomendações homologadas foram devidamente implementadas.
71	15/09/2025	Secretaria Municipal de Educação	Emissão da Comunicação Interna nº 078/2025 solicitando informações acerca do andamento das implementações das questões provenientes do questionário de Avaliação da Atuação Governamental do prefeito municipal.	Questionário de Avaliação Governamental - ProGov	Não houve manifestação.
72	23/09/2025	Secretaria Municipal de Fazenda	Emissão da Comunicação Interna nº 080/2025 encaminhando o Relatório de Auditoria Interna realizada na Concessão e Prestação de Contas de Diárias, com base na matriz de planejamento elaborada para o cumprimento das atividades de auditoria interna no exercício de 2025.	Plano Anual de Atividades do Controle Interno – PAACI 2025	As recomendações foram atendidas e o processo de auditoria interna na concessão e prestação de contas de diárias se encontra finalizado.
73	24/09/2025	Secretaria Municipal de Assistência Social	Emissão da Comunicação Interna nº 081/2025 encaminhando o Parecer do Controle Interno referente ao Relatório de	Relatório de Gestão 4º Bimestre de 2025	Constatamos que os atendimentos e a execução orçamentária estão regulares, as ações foram desenvolvidas no 4º bimestre de 2025, conforme informações

			Gestão exarado pela Secretaria Municipal de Assistência Social – 4º Bimestre de 2025.		disponibilizadas no relatório de gestão e no sistema contábil do município.
74	30/09/2025	Prefeito Municipal	Emissão da Comunicação Interna nº 082/2025 apresentando o Relatório de Atividades do Controle Interno referente ao 2º Quadrimestre do exercício financeiro de 2025.	Dados contábeis disponibilizados pelo sistema beta Relatórios de Atividades do Controle Interno Informações disponibilizadas no site do Tribunal de Contas do Estado do Paraná	Constatamos por meio da emissão do Relatório Quadrimestral, que as atividades realizadas pela Coordenadoria de Controle Interno do Município de Goioerê-PR, a análise da situação financeira, orçamentária, contábil e patrimonial da Administração Municipal, correspondem ao período de 01 de maio até 31 de agosto de 2025, atendendo ao que dispõe os artigos 5º e 12º da Lei Municipal nº 1.766/2007.
75	09/10/2025	Prefeito Municipal Secretaria Municipal de Saúde Secretaria Municipal de Administração Procuradoria Jurídica	Emissão da Comunicação Interna nº 084/2025 encaminhando a Demanda 445 criada pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná por meio do Sistema INTEGRÁ, indicando fiscalização na área da Saúde Mental no município de Goioerê-PR.	Plano de Fiscalização dos exercícios de 2024 e 2025 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, nos termos do Acórdão n.º 3547/23 – Tribunal Pleno	Constatamos por meio da resposta encaminhada pela Secretaria Municipal de Saúde que as informações e documentos solicitados foram devidamente fornecidos a equipe de fiscalização, a auditoria e a reunião com os profissionais da área de saúde mental juntamente com os servidores do Tribunal de Contas do Estado do Paraná foram realizadas no dia 30/10/2025.

76	29/10/2025	Prefeito Municipal Secretaria Municipal de Administração	Emissão da Comunicação Interna nº 085/2025 encaminhando o APA nº 37035 – Índícios de Irregularidade no Pagamento de Horas Extras.	SGA - Sistema Gerenciador de Acompanhamento de o novo sistema de de fiscalização “malha eletrônica”, detectou indícios de irregularidade no pagamento de horas extras referentes à folha de pagamento do mês 09/2025	Constatamos que por meio da resposta encaminhada via e-mail pelo Departamento de Recursos Humanos que as informações e documentos solicitados foram devidamente apresentados e enviados para análise do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.
77	04/11/2025	Secretaria Municipal de Fazenda	Emissão da Comunicação Interna nº 086/2025 informando sobre a abertura do processo de Auditoria Interna na concessão e prestação de contas de adiantamentos. As atividades foram realizadas conforme matriz de planejamento e plano anual de atividades	Plano Anual de Atividades do Controle Interno – PAACI 2025	O processo de Auditoria Interna na concessão e prestação de contas de adiantamentos se encontra finalizado com a previsão de implementação das recomendações para o exercício de 2026.
78	07/11/2025	Prefeito Municipal Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano	Emissão da Comunicação Interna nº 087/2025 encaminhando a Demanda 486 encaminhada pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná por meio do Sistema INTEGRA, referente ao monitoramento da área de Mobilidade Urbana – Elaboração do Plano Municipal de Mobilidade Urbana.	Plano de Fiscalização do exercício de 2023 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná	Constatamos por meio da resposta encaminhada pela Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano que as informações e documentos solicitados foram devidamente fornecidos a equipe de fiscalização do TCE/PR.
79	13/11/2025	Prefeito Municipal Procuradoria Jurídica	Emissão da Comunicação Interna nº 088/2025 encaminhando a Demanda 471634 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná recebida por meio do Canal de Comunicação (CACO), referente a	Recomendação Administrativa nº 02/2025 Ministério	Constatamos que a manifestação da Procuradoria Jurídica e do Controle Interno foram devidamente encaminhadas via e-mail conforme solicitado na Demanda 471634

PATRICIA

ZAMPRONE:05280570907

Assinado digitalmente por PATRICIA
ZAMPRONE:05280570907
Data: 2025.12.19 10:57:05-03'00"

			Recomendação Administrativa nº 02/2025 – para certificar se as dotações orçamentárias são suficientes para o pagamento de precatórios e requisições de pequeno valor.	Público de Contas do Paraná.	encaminhada pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná.
80	14/11/2025	Prefeito Municipal Secretaria Municipal de Saúde	Emissão da Comunicação Interna nº 089/2025 encaminhando a Demanda 445 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná recebida por meio do Sistema INTEGRÁ, indicando a continuidade da fiscalização na área temática de Saúde Mental, mediante a apresentação da Matriz de Achados Preliminares, a qual contém os achados de auditoria identificados durante a execução dos trabalhos no Município de Goioerê/PR.	Plano de Fiscalização dos exercícios de 2024 e 2025 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, nos termos do Acórdão n.º 3547/23 – Tribunal Pleno (autos 725064/23)	Constatamos por meio da resposta encaminhada pela Secretaria Municipal de Saúde que as informações e documentos solicitados para o saneamento dos doze achados de auditoria foram devidamente fornecidos ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná.
81	18/11/2025	Prefeito Municipal Secretaria Municipal de Educação	Emissão da Comunicação Interna nº 090/2025 encaminhando a Demanda 514 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná recebida por meio do Sistema INTEGRÁ, indicando o monitoramento quanto à adoção das providências constantes da fiscalização realizada pela Coordenadoria de Obras Públicas (COP) e homologadas pelo Acórdão nº 259/24 – Tribunal Pleno.	Processo nº 817660/23 – Fiscalização in loco realizada nas Edificações Escolares do Município de Goioerê/PR para verificação da sua manutenção e conservação.	Solicitação de prorrogação de prazo concedida pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná. Novo prazo para resposta 12/01/2026.
82	24/11/2025	Prefeito Municipal Secretaria Municipal de Educação	Emissão da Comunicação Interna nº 091/2025 encaminhando o Relatório Final de Auditoria Interna realizada nos Serviços de Transporte Escolar.	Processo de Auditoria Interna nos Serviços de Transporte Escolar	As recomendações foram atendidas e o processo de auditoria interna se encontra finalizado.

83	24/11/2025	Prefeito Municipal	Emissão da Comunicação Interna nº 092/2025 encaminhando o Relatório Final de Auditoria Interna realizada na concessão e prestação de contas de diárias.	Processo de Auditoria Interna na Concessão e Prestação de Contas de Diárias	As recomendações foram atendidas e o processo de auditoria interna se encontra finalizado.
84	28/11/2025	Secretaria Municipal de Fazenda	Emissão da Comunicação Interna nº 093/2025 encaminhando o Relatório de Auditoria Interna realizada na concessão e prestação de contas de adiantamento.	Processo de Auditoria Interna na Concessão e Prestação de Contas de Adiantamentos	As recomendações foram atendidas e o processo de auditoria interna se encontra finalizado.
85	01/12/2025	Secretaria Municipal de Assistência Social	Emissão da Comunicação Interna nº 094/2025 encaminhando o Parecer do Controle Interno referente ao Relatório de Gestão exarado pela Secretaria Municipal de Assistência Social – 5º Bimestre de 2025.	Relatório de Gestão 5º Bimestre de 2025	Constatamos que os atendimentos e a execução orçamentária estão regulares, as ações foram desenvolvidas no 5º bimestre de 2025, conforme informações disponibilizadas no relatório de gestão e no sistema contábil do município.
86	01/12/2025	Prefeito Municipal	Emissão da Comunicação Interna nº 095/2025 encaminhando a Demanda 543333, criada pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná por meio do Canal de Comunicação (CACO), indicando que está acompanhando e monitorando, em articulação com o Conselho Estadual de Educação do Paraná (CEE-PR), a atualização das normativas locais relacionadas à Educação Infantil.	Demanda 543333, criada pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná por meio do Canal de Comunicação (CACO)	Demanda em fase de implementação. Caberá ao Controle Interno acompanhar as ações implementadas, atuando de forma integrada com a Secretaria Municipal de Educação e com o Conselho Municipal de Educação, a fim de garantir a regularização normativa, a comunicação com os órgãos reguladores e a transparência das ações adotadas.
87	04/12/2025	Secretaria Municipal de Saúde	Emissão da Comunicação Interna nº 096/2025 – encaminhando o Relatório de verificação do controle de estoque de medicamentos da Central Distribuidora de Medicamentos, das Farmácias Central, Vila Guaíra e Vila Candeias.	Estoque de Medicamentos	Devido as inconsistências verificadas na Farmácia Central, foi emitida recomendação para o devido ajuste no saldo de estoque de medicamentos existente no sistema informatizado.

ZAMPRONE:05280570907

PATRICIA

Assinado digitalmente por PATRICIA
ZAMPRONE:05280570907
Data: 2025.12.19 10:57:31 -03'00"

88	11/12/2025	Secretaria Municipal de Cultura	Emissão da Comunicação Interna nº 097/2025 – solicitando documentos e informações relativas aos pagamentos de despesas da Secretaria Municipal de Cultura, referentes aos empenhos nº 13113/2025 e nº 16225/2025.	Notícia de Fato nº 0055.25.000967-1 MP/PR	Devido a denúncia anônima encaminhada ao Ministério Público do Paraná, por meio da Notícia de Fato nº 0055.25.000967-1, arquivada pelo MP/PR, porém, com encaminhamento à Controladoria Interna do Município de Goioerê/PR para conhecimento e adoção dos procedimentos cabíveis no âmbito interno.
89	11/12/2025	Prefeito Municipal Secretaria Municipal de Fazenda	Emissão da Comunicação Interna nº 098/2025 encaminhando o Relatório Final de Auditoria Interna realizada na concessão e prestação de contas de adiantamentos.	Processo de Auditoria Interna na Concessão e Prestação de Contas de Adiantamentos	As recomendações foram atendidas e o processo de auditoria interna se encontra finalizado.
90	11/12/2025	Prefeito Municipal Procuradoria Geral	Emissão da Comunicação Interna nº 099/2025 encaminhando a Recomendação Administrativa nº 03/2025 exarada pelo Ministério Público de Contas do Estado do Paraná.	Recomendação Administrativa nº 03/2025 GPG/MP-PR.	As orientações encaminhadas pelo Ministério Público de Contas do Estado do Paraná para que o Município de Goioerê/PR adote as providências necessárias para a instituição, regulamentação e efetiva operacionalização do Fundo Municipal de Calamidade Pública, foram devidamente repassadas a administração municipal.
91		Prefeito Municipal Secretaria Municipal de Fazenda	Emissão da Comunicação Interna nº 100/2025 apresentando o Relatório Final de Auditoria Interna na Elaboração do Planejamento Orçamentário.	Processo de Auditoria Interna na Elaboração do Planejamento Orçamentário	O processo de Auditoria Interna na Elaboração do Planejamento Orçamentário se encontra finalizado e as recomendações homologadas foram devidamente implementadas.

PATRICIA

Assinado digitalmente por
PATRICIA

ZAMP-PRONE:05280570907ZAMP-PRONE:05280570907

Data: 2025.12.19 10:57:45-03'00"

92	Prefeito Municipal Secretaria Municipal de Fazenda	Emissão da Comunicação Interna nº 101/2025 encaminhando a homologação de recomendações provenientes do processo de auditoria interna na execução das despesas orçamentárias.	Processo de Auditoria Interna na Execução das Despesas Orçamentárias	O processo de auditoria interna se encontra em fase de implementação das recomendações homologadas, prazo para cumprimento em 01/09/2026.
93	Prefeito Municipal Procuradoria Geral do Município	Emissão da Comunicação Interna nº 102/2025 encaminhando relatório das demandas recebidas do Ministério Público do Paraná – 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Goioerê/PR.	Notícia de Fato nº 0055.25.000967-1 Notícia de Fato nº 0055.25.001003-4	O relatório foi encaminhado para conhecimento e continuidade da fiscalização dos fatos apresentados pelo Ministério Público do Paraná.
94	Prefeito Municipal	Emissão da Comunicação Interna nº 103/2025 encaminhando o Relatório de Encerramento de Mandato da Função de Controladora Interna.	Relatórios de encerramento do mandato da função de Controladora Interna	Encaminhamento do Relatório de Encerramento de Mandato da Função de Controladora Interna, contendo em anexo os seguintes documentos: -Relatório conclusivo da capacitação profissional dos servidores da Coordenadoria de Controle Interno; - Relatório conclusivo da estruturação da Coordenadoria de Controle Interno; - Relatório de auditoria interna; - Relatório do 3º quadrimestre de 2025; - Relatório anual de Controle Interno para PCA do exercício de 2025; - Relatório do patrimônio da Coordenadoria de Controle Interno. - Relatório de Termos Circunstanciados.

PATRICIA
 Assinado digitalmente por PATRICIA
 ZAMPRONE:05280570907
 ZAMPRONE:05280570907 Data: 2025.12.19 10:57:59-03'00"



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF Nº 78.198.975/0001-63

5. Considerações relevantes e medidas recomendadas em relação ao item 4.

A Coordenadoria de Controle Interno acompanhou com livre acesso em todos os setores, às ações desenvolvidas pela Administração Municipal, com a finalidade de avaliar o cumprimento por parte das Unidades Administrativas quanto aos procedimentos executados, baseados nos princípios da legalidade, legitimidade, economicidade, eficiência e eficácia, bem como recomendar e sugerir ações corretivas para os problemas detectados, certificando aos responsáveis da importância em submeter-se às normas vigentes.

Tendo em vista que não há como verificar todas as áreas em um mesmo exercício, as atividades identificadas no item 4 foram escolhidas por critério de hierarquização de riscos, uma vez que, pela dimensão da entidade, existe mais trabalho a ser realizado do que a capacidade de recursos humanos do Controle Interno de realiza-las em um único exercício.

As recomendações emitidas durante o ano de 2025, foram devidamente encaminhadas às unidades administrativas correspondentes, para conhecimento e saneamento das inconsistências verificadas.

Considerando o Plano Anual de Atividades do Controle Interno (PAACI), que estabeleceu para o exercício de 2025 atividades de auditoria interna no planejamento orçamentário, na execução de despesas, na concessão e prestação de contas de diárias e adiantamentos, na transparência pública, bem como atividades de monitoramento das recomendações exaradas no exercício de 2024, referentes às auditorias internas realizadas nos Serviços de Transporte Escolar e de Alimentação Escolar, destacamos, a seguir, a fase em que cada processo de auditoria interna se encontra:

Auditoria Interna – Diárias Concedidas.

Fase: concluída.

Relatório Final de Auditoria Interna: os cem (100) achados identificados pela auditoria interna nos processos de concessão e prestação de contas de diárias, referentes ao período de 1º de janeiro de 2025 a 31 de julho de 2025, mediante amostragem, foram devidamente regularizados.

PATRICIA
ZAMPRONE:05280570907

Assinado digitalmente por PATRICIA
ZAMPRONE:05280570907
Data: 2025.12.19 10:58:15-03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF Nº 78.198.975/0001-63

Auditoria Interna - Adiantamentos.

Fase: concluída.

Relatório Final de Auditoria Interna: os sessenta e dois (62) achados de auditoria interna identificados nos processos de concessão e prestação de contas de adiantamentos, referentes ao período de 1º de janeiro de 2025 a 31 de outubro de 2025, mediante amostragem, foram devidamente regularizados.

Auditoria Interna – Elaboração do Planejamento Orçamentário.

Fase: concluída.

Relatório Final de Auditoria Interna: As recomendações homologadas foram devidamente implementadas pela Secretaria Municipal de Fazenda. Com o término da auditoria interna realizada com base no Manual de Consistência de Dados do Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE/PR), foi exarado o Relatório Final de Consistência de Dados (RFCD) e encaminhado via Canal de Comunicação (CACO) ao TCE/PR.

Auditoria Interna – Portal da Transparência.

Fase: em andamento – Monitoramento da implementação das recomendações homologadas.
Homologação de Recomendação com prazo para cumprimento em 02/03/2026.

Auditoria Interna – Execução da Despesa Orçamentária.

Fase: em andamento – Monitoramento da implementação das recomendações homologadas.
Homologação de Recomendação com prazo para cumprimento em 01/09/2026.

Observação: Com o fim do prazo para a implementação das recomendações, é responsabilidade do Controle Interno elaborar o Relatório Final de Auditoria Interna informando ao Prefeito Municipal e à Secretária Municipal de Fazenda sobre as considerações finais do processo e emitir o Relatório Final de Consistência de Dados (RFCD) e encaminhá-lo ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, via Canal de Comunicação (CACO)

PATRICIA
ZAMPRONE:0528057090

7

Assinado digitalmente por
PATRICIA
ZAMPRONE:05280570907
Data: 2025.12.19 10:58:29-03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF Nº 78.198.975/0001-63

6. Síntese das avaliações.

Procedimentos Realizados (*)	Avaliação (**)
Planos e Políticas de Governo	
As metas previstas para o exercício de 2025, identificadas no Plano Plurianual (PPA), são referentes a manutenção da estrutura já existente no município, implantação de novas ações, obras e aquisições de equipamentos. No decorrer do exercício de 2025 o Município desenvolveu as ações descritas no PPA, conforme a disponibilidade financeira. Para a inclusão de novas ações ou de anulações, a administração municipal realizou alterações no PPA. As inconsistências verificadas na execução do PPA estão elencadas no item 7.	-
Eficácia da aplicação das políticas de governo	-
Estimativas da receita em bases conservadoras	-
Adequação da LOA ao PPA e à LDO	
Diretrizes contidas na LDO	-
Ações e programas do PPA previstos para o período	-
Execução Orçamentária	
Realização da receita e renúncia fiscal	-
Medidas para cobrança da dívida ativa	-
Programação financeira e congelamento de dotações	-
Alterações Orçamentárias	
Créditos suplementares	-
Créditos especiais	-
Créditos extraordinários	-
Regimes Próprios de Previdência Social	
Repasse das contribuições retidas e patronal, bem como dos aportes para amortização do déficit em conformidade com o cálculo atuarial	N/A
Pagamentos dos parcelamentos das dívidas com a previdência própria	N/A
Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB	
Informações referentes até o mês de novembro 2025	
Ato de nomeação dos membros	Decreto nº 9.584/2025
Composição	11 Titulares 11 Suplentes
Funcionamento – regularidade das reuniões	Regular
Qualidade das informações prestadas	Regular
Parecer do Conselho sobre as contas de 2025	-
Conselho Municipal de saúde	
Informações referentes até o mês de novembro 2025	
Ato de nomeação dos membros	Decretos nº 9.548/2025

PATRICIA
ZAMPRONE:05280570907

Assinado digitalmente por PATRICIA
ZAMPRONE:05280570907
Data: 2025.12.19 10:58:46-03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF Nº 78.198.975/0001-63

Composição	20 Titulares 20 Suplentes
Funcionamento – regularidade das reuniões	Regular
Qualidade das Informações prestadas	Regular
Parecer do Conselho sobre as contas de 2025	-
Contabilidade do Fundo Municipal de Saúde é executada de forma	Centralizada
Comitê Municipal do Transporte Escolar Informações referentes até o mês de novembro 2025	
Lei de criação	Lei nº 2203/2013
Ato de nomeação dos membros	Decreto nº 9.196/2025
Parecer do Comitê em relação às competências descritas no Art. 17 da Resolução nº 777/2013-GS/SEED sobre as contas de 2025	-
Gastos com Pessoal do Poder Executivo Informações referentes até o mês de outubro 2025	
Apropriação contábil da despesa	Regular
Limite de gastos	Regular (41,95%)
Dívida Consolidada	
Apropriação contábil da dívida	-
Limite da dívida consolidada	-
Limites Constitucionais Informações referentes até o mês de novembro 2025	
Índice das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	Regular (28,13%)
Índice das despesas com serviços públicos de saúde	Regular (22,79%)
Sistema de Informações Municipais do Tribunal de Contas Informações referentes até o mês de novembro 2025	
Compatibilidade dos dados enviados ao Tribunal em relação ao Sistema de Informações Municipais – Acompanhamento Mensal (SIM-AM) com os sistemas da entidade, como por exemplo as demonstrações contábeis e os relatórios de execução orçamentária (RREO) e gestão fiscal (RGF)	Regular

PATRICIA
ZAMPRONE:05280570907

Assinado digitalmente por PATRICIA
ZAMPRONE:05280570907
Data: 2025.12.19 10:59:03-03'00"



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF Nº 78.198.975/0001-63

7. Considerações relevantes quanto ao item 6 do Relatório.

Informamos que a análise e o preenchimento do item 6 foram realizadas de forma parcial até os meses de outubro e novembro de 2025. As informações que permanecem sem preenchimento ficarão sob a responsabilidade do servidor que ocupará o cargo de Controlador Interno, com mandato de 2026–2029.

Diante da verificação das informações disponibilizadas na página oficial do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, constatamos o atendimento aos limites constitucionais em investimento na Educação com 28,13%, na Saúde com 22,79% e com o índice permitido de Gastos com Pessoal com 41,95% em 31/10/2025.

8. Demais ações desenvolvidas.

Considerando o trabalho de acompanhamento e fiscalização aplicado e conduzido por este órgão de Controle Interno, destacam-se abaixo as demais ações desenvolvidas no exercício de 2025:

- Acompanhamento do envio do SIM-AM junto ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná.
- Acompanhamento quanto ao cumprimento da Agenda de Obrigações do TCE-PR.
- Acompanhamento da elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO) e Lei Orçamentária Anual (LOA).
- Acompanhamento e Avaliação dos lançamentos registrados no SIT – Sistema Integrado de Transferências do Tribunal de Contas do Estado do Paraná referente a formalização, condições do tomador, plano de trabalho, execução e despesas, movimentação financeira, aditivos e relatórios circunstanciados das transferências voluntárias concedidas as Organizações da Sociedade Civil.
- Encaminhamento aos setores pertinentes das demandas criadas pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná.
- Assessoramento da Administração Municipal por meio de orientações verbais, bem como emissão de relatórios e pareceres por escrito quando solicitados.

PATRICIA
ZAMPRONE:05280570907

Assinado digitalmente por PATRICIA
ZAMPRONE:05280570907
Data: 2025.12.19 10:59:22-03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF Nº 78.198.975/0001-63

9. Participação em Consórcios Intermunicipais

- ✓ Consórcios Intermunicipais que o Município participa, independentemente da transferência de recursos no curso do exercício de 2025.

CNPJ	Razão Social
13.133.982/0001-31	Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento dos Municípios da Região de Campo Mourão - CONDESCOM
15.718.459/0001-00	Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências e Emergências do Noroeste do Paraná – CIUENP (SAMU)
95.640.322/0001-01	Consórcio Intermunicipal de Saúde da Comunidade dos Municípios da Região de Campo Mourão (CISCOMCAM)
03.273.207/0001-28	Consórcio Intergestores Paraná Saúde (MEDICAMENTOS)

10. Avaliação da Gestão

Considerando que o mandato da função de Controladora Interna, exercida pela servidora pública municipal Patrícia Zamprone, se encerrará em 31/12/2025, e que o Prefeito Municipal de Goioerê/PR, senhor Pedro Antônio de Oliveira Coelho, não permitirá a sua recondução;

Considerando o trabalho de acompanhamento e fiscalização aplicado e conduzido por essa Coordenadoria de Controle Interno, no exercício financeiro de 2025, em cumprimento às determinações legais e regulamentares, concluímos que até o mês de novembro de 2025, que a administração municipal cumpre com os índices constitucionais obrigatórios para investimento nas áreas da saúde e educação, o que garante a sustentação mínima das políticas públicas e a manutenção das unidades e programas já existentes.

De modo geral, a administração municipal atua buscando implementar melhorias nos processos dos serviços executados, atuando em parceria com as secretarias e com o controle interno para aprimorar fluxos, garantir maior organização e fortalecer a gestão pública. Mesmo que muitos resultados ainda sejam iniciais ou não plenamente perceptíveis, esse movimento demonstra intenção de aperfeiçoamento contínuo das práticas administrativas.

Trata-se, portanto, de uma avaliação parcial e superficial da gestão, sujeita a revisões à medida que novas ações forem desenvolvidas e consolidadas ao longo do mandato.

Destaca-se, contudo, que as conclusões acima mencionadas não elidem responsabilidades por atos não alcançados por esta verificação, não validam irregularidades não detectadas na análise e nem eximem anomalias levantadas em outras espécies de procedimentos fiscalizatórios.

PATRICIA
ZAMPRONE:05280570907

Assinado digitalmente por PATRICIA
ZAMPRONE:05280570907
Data: 2025.12.19 10:59:39-03'00'

PATRÍCIA ZAMPRONE
Controladora Interna

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 956/2025

DESIGNA SERVIDORA EFETIVA PARA
EXERCER A FUNÇÃO DE
“CONTROLADOR INTERNO”, PREVISTA
NA LEI MUNICIPAL Nº 1.766/2007 E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O senhor Pedro Antonio de Oliveira Coelho, Prefeito de Goioerê, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o art. 76, VIII, da Lei Orgânica do Município de Goioerê, e

Considerando o disposto no art. 13, da Lei Municipal nº 1.766, de 27 de novembro de 2007;

Considerando que a Sra. Emanuelle Ramos Vinagre é servidora efetiva do quadro do Poder Executivo do Município de Goioerê, tendo sido investida no cargo de “Auxiliar Administrativo” em 19 de fevereiro de 2024;

Considerando que possui formação acadêmica em Bacharel em Direito, além de qualificação que atende ao disposto no inciso III, § 5º, do art. 13, da Lei Municipal nº 1.766/2007;

Considerando que, na forma do art. 13, § 3º, da Lei Municipal nº 1.766/2007, a designação do servidor que ocupará a função de “Controlador Interno” compete unicamente ao Prefeito.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a senhora EMANUELLE RAMOS VINAGRE, portadora da CI-RG sob o nº 8.828.297-3 SSP/PR., ocupante do cargo efetivo de “Auxiliar Administrativo”, para exercer a função de “Controlador Interno”, percebendo seus vencimentos pelo CC-01, constante do Anexo II, da Lei Municipal nº. 2.524/2017, a partir de 1º de janeiro de 2026, lotada à Coordenadoria de Controle Interno do Poder Executivo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “14 DE DEZEMBRO”.
Goioerê – Paraná, 29 de dezembro de 2025.

PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO
Prefeito do Município de Goioerê

Publicado por:
Fernando Roberto Parolo
Código Identificador:A4951CF3

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 30/12/2025. Edição 3437
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>



MUNICÍPIO DE GOIOERÊ

Estado do Paraná
CNPJ/MF: 78.198.975/0001-63

COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO



CONTROLADORA INTERNA
EMANUELLE RAMOS VINAGRE

EXERCÍCIO DE 2026



MUNICÍPIO DE GOIOERÊ

Estado do Paraná
CNPJ/MF: 78.198.975/0001-63

RELATÓRIO COMPLEMENTAR DE CONTROLE INTERNO

Exercício: 2025

Goioerê/PR, 19 de março de 2026.

Controladoria Geral do Município de Goioerê – PR

Controladora Interna: **Emanuelle Ramos Vinagre**

1. Normatização

Lei Municipal nº 1766/2007 de 27 de novembro de 2007 e alterações.

Ato de Nomeação: Portaria nº 956/2025

Data de Início das Funções: 01 de janeiro de 2026

2. Considerações Iniciais

O presente Relatório Complementar de Controle Interno tem por finalidade complementar as informações constantes no Relatório Anual de Controle Interno do exercício de 2025 elaborado pela então Controladora Interna do Município Sra. Patrícia Zamprone, o qual contemplou as atividades desenvolvidas até 19 de dezembro de 2025.

Considerando que a atual Controladora Interna assumiu o cargo em 01 de janeiro de 2026, e em razão da necessidade de instrução da Prestação de Contas Anual do exercício de 2025 junto ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, elaborou-se o presente relatório complementar com base na análise documental disponibilizada pelos setores responsáveis.

Para fins de nova conferência e composição documental da prestação de contas, segue anexo ao presente expediente o Relatório Anual de Controle Interno anteriormente elaborado, o qual contemplou as atividades desenvolvidas até 19 de dezembro de 2025.

3. Delimitação da Responsabilidade

Ressalta-se que a atual Controladora Interna não participou da execução ou do acompanhamento direto das atividades administrativas ocorridas durante o exercício de 2025, tendo assumido suas funções apenas em 01 de janeiro de 2026.



MUNICÍPIO DE GOIOERÊ

Estado do Paraná
CNPJ/MF: 78.198.975/0001-63

Dessa forma, as análises constantes neste relatório restringem-se à verificação documental das informações e demonstrativos disponibilizados pelos setores competentes, bem como aos dados constantes dos sistemas oficiais de prestação de contas.

4. DA SÍNTESE DE AVALIAÇÕES

No **item 6 do relatório em anexo**, elaborado pela então Controladora Interna, permaneceram pendentes algumas análises e registros de informações referentes ao Plano de Governo, à adequação da Lei Orçamentária Anual (LOA) ao Plano Plurianual (PPA) e à Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), bem como à verificação do funcionamento dos conselhos de acompanhamento e controle social, em especial do FUNDEB, do Comitê Municipal de Transporte Escolar e do Conselho Municipal de Saúde.

Constou, ainda, a necessidade de complementação das análises relativas aos gastos com pessoal, à dívida consolidada, ao cumprimento dos limites constitucionais e legais, bem como às informações encaminhadas ao Sistema de Informações Municipais – SIM, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Dessa forma, passam a ser apresentadas as análises e avaliações complementares, com base na documentação e informações disponibilizadas pelos setores responsáveis, com a finalidade de complementar o relatório anteriormente elaborado, para fins de instrução da Prestação de Contas Anual do exercício de 2025.

PROCEDIMENTOS REALIZADOS (*)	AVALIAÇÃO (**)
Planos e Políticas de Governo	
As metas previstas para o exercício de 2025, identificadas no Plano Plurianual (PPA), são referentes a manutenção da estrutura já existente no Município, implantação de novas ações, obras e aquisições de equipamentos. No decorrer do exercício de 2025 o Município desenvolveu as ações descritas no PPA, conforme a disponibilidade financeira.	Regular
Eficácia da aplicação das políticas de governo	Regular
Estimativas da receita em bases conservadoras	Regular
Adequação da LOA ao PPA e a LDO	
Diretrizes contidas na LDO	Regular
Ações e programas do PPA previsto para o período	Regular
Execução Orçamentária	

42



MUNICÍPIO DE GOIOERÊ

Estado do Paraná

CNPJ/MF: 78.198.975/0001-63

Realização da receita e renúncia fiscal	Regular
Programação financeira e congelamento das dotações	Regular
Medidas para cobrança da dívida ativa	Regular
Alterações Orçamentárias	
Créditos Suplementares	Regular
Créditos especiais	Regular
Créditos extraordinários	Regular
Regime Próprios de Previdência Social	
Repasse das contribuições retidas e patronal, bem como dos aportes para amortização do déficit em conformidade com o cálculo atuarial	N/A
Pagamentos dos parcelamentos das dívidas com a previdência própria	N/A
Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB	
Ato de nomeação dos membros	Decreto nº 9.584/2025
Composição	11 titulares 11 Suplentes
Funcionamento – regularidade das reuniões	Regular
Qualidade das informações prestadas	Regular
Parecer do Conselho sobre as contas de 2025	Regular
Conselho Municipal de Saúde	
Ato de nomeação dos membros	Decreto nº 9.548/2025
Composição	20 titulares 20 suplentes
Funcionamento – regularidade das reuniões	Regular
Qualidade das informações prestadas	Regular
Parecer do Conselho sobre as contas de 2025	Regular
Contabilidade do Fundo Municipal de Saúde é executada de forma	Centralizada
Comitê Municipal do Transporte Escolar	
Lei de criação	Lei nº 2203/2013
Ato de nomeação dos membros	Decreto nº 9.916/2025
Parecer do comitê em relação às competências descritas no art. 17 da Resolução nº 777/2013 – GS/SEED sobre as contas de 2025	Regular
Gastos com Pessoal do Poder Executivo	
Apropriação contábil da despesa	Regular
Limite de gasto	Regular (42,88%)
Dívida consolidada	
Dívida Consolidada Líquida	Regular (-19,07%)



MUNICÍPIO DE GOIOERÊ

Estado do Paraná
CNPJ/MF: 78.198.975/0001-63

Limite da dívida consolidada	Regular (20,01%)
Limites Constitucionais	
Índice de despesa com manutenção e desenvolvimento do ensino	Regular (29,92%)
Índice de despesa com serviços de saúde	Regular (26,77%)
Sistema de Informações Municipais do Tribunal de Contas	
Compatibilidade dos dados enviados ao Tribunal em relação ao Sistema de Informações Municipais – Acompanhamento mensal (SIM- AM) com os sistemas da entidade, como por exemplo as demonstrações contábeis e os relatórios de execução orçamentária (RREO) e gestão fiscal (RGF)	Regular

5. Considerações relevantes quanto ao item 4 deste relatório.

Da análise das informações apresentadas no item 4 deste relatório, verifica-se que, de modo geral, os procedimentos avaliados encontram-se em situação regular, demonstrando a observância das normas legais e dos princípios da administração pública na condução das atividades administrativas, orçamentárias, financeiras e fiscais do Município.

No que se refere aos instrumentos de planejamento governamental, constatou-se que as ações e metas previstas no Plano Plurianual (PPA) foram executadas ao longo do exercício de 2025 conforme a disponibilidade financeira do ente, mantendo-se a compatibilidade com as diretrizes estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e na Lei Orçamentária Anual (LOA).

Em relação aos aspectos fiscais, verificou-se que o gasto com pessoal do Poder Executivo atingiu o percentual de 42,88% da Receita Corrente Líquida, permanecendo dentro do limite estabelecido pela legislação vigente.

No tocante aos limites constitucionais, constatou-se que o Município aplicou 29,92% da receita resultante de impostos na manutenção e desenvolvimento do ensino, percentual superior ao mínimo constitucional de 25%, bem como 26,77% em ações e serviços públicos de saúde, também acima do mínimo constitucional de 15%.

Quanto à dívida consolidada, observou-se que esta permaneceu dentro dos limites legais, com índice apurado de 20,01%, evidenciando situação fiscal regular no período analisado.

Verificou-se, ainda, o funcionamento regular dos conselhos de acompanhamento e controle social analisados, bem como a compatibilidade das informações encaminhadas ao Sistema de

A



MUNICÍPIO DE GOIOERÊ

Estado do Paraná
CNPJ/MF: 78.198.975/0001-63

Informações Municipais – SIM, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, em relação aos sistemas contábeis e relatórios fiscais do Município.

Dessa forma, considerando os procedimentos analisados e as informações disponibilizadas pelos setores responsáveis, não foram identificadas irregularidades relevantes, permanecendo os itens avaliados classificados como regulares, para fins de instrução da Prestação de Contas Anual do exercício de 2025.

6. Demais ações desenvolvidas pelo Controle Interno no exercício de 2025.

Registra-se que as demais ações desenvolvidas no âmbito do Sistema de Controle Interno durante o exercício de 2025 encontram-se devidamente descritas no Relatório Anual de Controle Interno elaborado pela então Controladora Interna, o qual integra a documentação da Prestação de Contas Anual do exercício.

Referido relatório contempla as atividades de acompanhamento, orientações administrativas, verificações de rotinas de controle, bem como demais ações de apoio à gestão realizadas até 19 de dezembro de 2025.

O presente Relatório Complementar tem por finalidade apenas complementar e consolidar informações necessárias à instrução da Prestação de Contas, não substituindo as análises e registros anteriormente apresentados.

7. Participação em Consórcios Intermunicipais.

Consta no Relatório Anual de Controle Interno do exercício de 2025, elaborado pela então Controladora Interna, a informação de que o Município de Goioerê participa de consórcios intermunicipais, instrumentos de cooperação entre entes federativos previstos na Lei nº 11.107/2005.

Registra-se, para fins de consolidação das informações da Prestação de Contas Anual, que o Município participa dos seguintes consórcios intermunicipais, independentemente da ocorrência de transferência de recursos no exercício de 2025:

CNPJ	Razão Social
13.133.982/0001-31	Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento dos Municípios da Região de Campo Mourão – CONDESCOM
15.718.459/0001-00	Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências e Emergências do Noroeste do Paraná (CIUENP – SAMU)
95.640.322/0001-01	Consórcio Intermunicipal de Saúde da Comunidade dos Municípios da Região de Campo Mourão (CISCOMCAM)



MUNICÍPIO DE GOIOERÊ

Estado do Paraná
CNPJ/MF: 78.198.975/0001-63

03.273.207/0001-28	Consórcio Intergestores Paraná Saúde (Medicamentos)

A participação do Município nos referidos consórcios intermunicipais ocorre com fundamento na Lei Federal nº 11.107/2005 e nas respectivas leis municipais de autorização, constituindo instrumento de cooperação federativa para a execução de políticas públicas de interesse comum.

8. Avaliação de gestão

Considerando que o Relatório Anual de Controle Interno do exercício de 2025 foi elaborado pela então Controladora Interna contemplando as atividades desenvolvidas até o período de sua atuação, o presente Relatório Complementar teve por finalidade analisar e registrar informações que foram disponibilizadas posteriormente, necessárias à instrução da Prestação de Contas Anual do Município.

Com base nas análises documentais realizadas, especialmente quanto aos limites constitucionais, execução orçamentária, endividamento público e demais informações constantes dos sistemas oficiais de prestação de contas, verifica-se que o Município demonstrou atendimento às exigências legais aplicáveis à gestão fiscal e orçamentária no exercício de 2025, nos aspectos analisados neste relatório.

Ressalta-se que as análises constantes neste documento foram realizadas com base nas informações e demonstrativos disponibilizados pelos setores responsáveis e nos dados constantes dos sistemas oficiais, não afastando a possibilidade de identificação de impropriedades ou irregularidades em procedimentos fiscalizatórios posteriores realizados pelos órgãos de controle externo, em especial pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Assim, o presente relatório complementar integra a documentação da Prestação de Contas Anual do exercício de 2025 do Município de Goioerê, compondo o conjunto de informações encaminhadas ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Nada mais havendo a relatar no âmbito das análises realizadas por esta Controladoria Interna, o presente Relatório Complementar é encaminhado para integrar a documentação da Prestação de Contas Anual do exercício de 2025 do Município de Goioerê, para fins de apreciação pelos órgãos de controle.


EMANUELLE RAMOS VINAGRE

Emanuelle Ramos Vinagre
Controlador Interno
Portaria 956/2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF Nº 78.198.975/0001-63

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

208/2026

COMUNICAÇÃO INTERNA

Ao Sra. Emanuelle Ramos Vinagre

Da Sr^a. Angela Maria Souza Zabet

Assunto: **Parecer do Comitê do Transporte**

Setor: Controle Interno

Setor: Secretaria Mun. Educação

Data: 05/03/2026

Em atenção a CI nº 020/2026, segue o Parecer do Comitê do Transporte Escolar exercício 2025, conforme solicitado.

Colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

Angela Maria Souza Zabet

Secretária de Educação

Portaria 617/2025

Emanuelle Ramos Vinagre

Controlador Interno

Portaria 956/2025

Av. Amazonas, 280 – Jardim Lindóia – Goioerê – Paraná - CEP: 87360-000

Fone /Fax: (44) 3521-8900 Site: www.goioere.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF Nº 78.198.975/0001-63

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

COMITÊ DO TRANSPORTE ESCOLAR

PARECER DA GESTÃO DE RECURSOS EXERCÍCIO DE 2025

O Comitê do Transporte Escolar do Município de Goioerê/PR, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto na **Resolução nº 777/2013 – GS/SEED**, de 8 de fevereiro de 2013, especialmente quanto às competências previstas no art. 17, bem como em atendimento à solicitação da Coordenadoria de Controle Interno para fins de instrução da **Prestação de Contas Anual (PCA) – Exercício de 2025**, emite o presente parecer.

I – Do acompanhamento e fiscalização

Durante o exercício de 2025, o Comitê realizou o acompanhamento sistemático da execução do serviço de transporte escolar da rede pública municipal e estadual conveniada, promovendo:

- reuniões periódicas de monitoramento;
- verificação das rotas, itinerários, pontos de embarque e desembarque;
- fiscalização das condições de segurança, conservação, documentação e regularidade dos veículos;
- conferência da habilitação e capacitação dos motoristas;
- análise de contratos, medições, relatórios de execução e registros de frequência;
- recebimento e encaminhamento de demandas da comunidade escolar.

II – Da regularidade dos serviços

Após as verificações realizadas, constatou-se que:

- os serviços foram prestados de forma contínua e adequada ao calendário escolar;
- os veículos utilizados atenderam às normas de segurança e à legislação de trânsito vigente;
- a documentação obrigatória manteve-se regular;
- as rotas atenderam às necessidades dos estudantes, assegurando acesso e permanência na escola;
- eventuais intercorrências foram registradas e solucionadas tempestivamente pela Secretaria Municipal de Educação.

III – Da aplicação dos recursos

O Comitê acompanhou a execução dos recursos destinados ao transporte escolar verificando que:

Av. Amazonas, 280 – Jardim Lindóia – Goioerê – Paraná - CEP: 87360-000
Fone /Fax: (44) 3521-8900 Site: www.goioere.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF Nº 78.198.975/0001-63

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

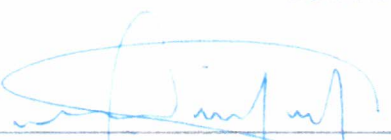
- as despesas guardaram compatibilidade com os contratos firmados;
- houve observância aos princípios da legalidade, economicidade, eficiência e transparência;
- os pagamentos corresponderam aos serviços efetivamente prestados;
- não foram identificadas irregularidades que comprometessem a execução do programa.

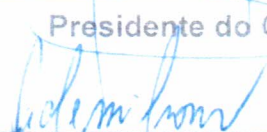
IV – Conclusão

Diante das análises efetuadas, este Comitê manifesta-se **favoravelmente** quanto a regularidade do funcionamento, da execução dos serviços e da aplicação dos recursos do Transporte Escolar no exercício de 2025, entendendo que as ações desenvolvidas atenderam às normas legais e as necessidades dos estudantes da rede pública de ensino.

Assim, o Comitê **APROVA** as atividades realizadas no período e emite o presente **PARECER FAVORÁVEL**, para fins de instrução do Relatório do Controle Interno e da Prestação de Contas Anual do Município.

Goioerê/PR, 24 de fevereiro de 2026.



Presidente do Comitê

Representante da Secretaria Municipal de Educação

Representante da Secretaria Municipal de Educação



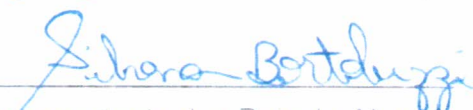
Representante dos Diretores da Rede Estadual de Ensino

Representante dos Diretores da Rede Estadual de Ensino




Representante dos Diretores da Rede Municipal de Ensino

Representante dos Diretores da Rede Municipal de Ensino



Representante dos Pais de Alunos

Representante dos Pais de Alunos

ATA Nº 01/2026 COMITÊ DO TRANSPORTE ESCOLAR

Aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis, às nove horas, nas dependências da Secretaria Municipal de Educação, realizou-se reunião com a presença dos representantes da Comissão do Transporte. A reunião teve como principal pauta a mudança dos membros da Comissão do Transporte por parte da Secretaria Municipal de Educação, visando à reorganização e adequação da referida comissão às demandas atuais do transporte escolar do município. Na oportunidade, Douglas iniciou sua fala anunciando que Daiane Maria Bortoluzzi será a representante titular da comissão e Priscila Veloso Eler será a suplente, passando, assim, a compor a nova representação indicada pela Secretaria Municipal de Educação, pois os representantes anteriores Ademilson da Silva Santana titular e Zilma Fernandes dos Santos como suplente não trabalham mais no local. Logo em seguida, apresentou as mudanças em relação a uma das linhas do transporte escolar, informando que o transporte deixará de buscar os alunos diretamente em suas residências, não realizando mais os percursos internos pelos carreadores. Os membros da comissão questionaram o motivo da medida, sendo esclarecido que a decisão está fundamentada na legislação vigente, que proíbe essa prática, devendo o transporte escolar seguir apenas os trajetos permitidos por lei. Foi também relatado tudo o que está ocorrendo atualmente no setor de transporte escolar, incluindo mudanças, ajustes operacionais e reorganização das linhas, visando melhor atender à demanda e garantir o cumprimento das normas legais. Ainda durante a reunião, foi explanado sobre a aplicação dos recursos destinados ao transporte escolar, destacando a necessidade de cumprimento das normas legais e da correta utilização dos recursos públicos. Ainda, que em razão da reforma da Escola Municipal Jardim Primavera, houve aumento temporário na utilização de veículos, motoristas e, conseqüentemente, nos custos do transporte escolar, por período indeterminado, uma vez que essa situação depende da conclusão da referida reforma para que o transporte extra seja cessado. No que se refere à demanda específica de quatro alunos, foi informado que aos pais foram apresentadas alternativas para que o município não precisasse abrir uma nova rota exclusiva, considerando que a criação de uma nova linha para atender apenas esses alunos acarretaria custo praticamente dobrado, sendo estimado o valor médio de aproximadamente trinta mil reais por mês contratando uma empresa terceirizada, visto que o município não tem veículo suficiente, além das despesas com manutenção do veículo e demais custos operacionais. Em consenso com o Núcleo Regional de Educação, foram ofertadas vagas no período em que já existe linha de transporte disponível, possibilitando o atendimento desses alunos sem necessidade de ampliação de rota. Contudo, os pais se negaram a transferir os filhos do período letivo matutino e exigem que o transporte seja disponibilizado no período da tarde. Ficou registrado que a abertura de nova linha para atender exclusivamente quatro alunos, cujos responsáveis não aceitaram as alternativas ofertadas inclusive em escolas que possuem vagas no período matutino, mostra-se inviável do ponto de vista financeiro e administrativo. Ressaltou-se ainda que o transporte dos alunos da rede estadual já vem enfrentando dificuldades desde o ano anterior, em razão da alteração dos horários, uma vez que os alunos da rede estadual passaram a entrar mais cedo e sair mais tarde do que os alunos da rede municipal, o que impactou diretamente na organização das rotas e na logística do transporte escolar. Aos assuntos tratados, a comissão de transporte escolar foi favorável, diante das ações da equipe do transporte escolar, bem como o parecer trimestral apresentado e anexado na ATA.

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, e eu, **Daiane Maria Bortoluzzi Ferreira**, lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada pelos presentes.

Daiane Maria Bortoluzzi Ferreira, Luiza Sales Br
lto, Douglas Rodrigues da Silva, Fabre Bortoluzzi, Julia
lia Bussola de Mello, Angela Maria Souza
Zabot, Adriana Lapa da Tarusso, Luiz Marizetti Chaves dos Santos.

Declaração de atendimento – FUNDEB

O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção da Educação Básica e da Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, tendo como representante a presidente JOÃO MARCOS DE ARAÚJO KRACHINSKI, CPF 106.905.549-23, DECLARA que a Administração Municipal atendeu satisfatoriamente todas as solicitações feitas por este conselho no decorrer do ano de 2025.

Sendo expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Goioerê, 05 de fevereiro de 2026


João Marcos de Araújo Krachinski
Presidente Conselho Municipal FUNDEB
Goioerê/PR

PARECER DA GESTÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB - 2025

O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB do Município de GOIOERE/PR, em atendimento às exigências legais, notadamente os arts. 31 e 34 da Lei n.º 14.113, de 25 de dezembro de 2020, e a regulamentação municipal própria, para fins da Prestação de Contas Anual, do Exercício de 2025, do Município de Goioere/PR, nomeado pelo Decreto nº 7.082 /2021 de 26 de abril de 2021. Após análise realizadas pelos conselheiros durante o exercício de 2025, foram feitos alguns apontamentos, horas extras, nomenclatura não condizente com a função exercida, funcionários lotados na secretária de educação e que não exerce suas funções na mesma, com encaminhamentos pertinentes já realizados aos setores responsáveis, portanto encontrando-se o processo da prestação de contas da aplicação dos recursos FUNDEB em condição de ser submetido ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

- O parecer foi redigido de acordo com o resultado do acompanhamento dos demonstrativos orçamentários, financeiros, contábeis e documentação que fundamenta os registros e informações, relativamente ao exercício financeiro de e à luz dos preceitos e normas de administração pública e nos critérios estabelecidos especialmente na Lei n.º 14.113/2020 e Lei n.º 9.394/96, observando as competências legais do Conselho, destacando-se a abordagem dos seguintes aspectos:

I) Organização e o funcionamento regular do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB; Nomeado pelo Decreto Municipal nº 7.082 de 26 de abril de 2021, constata-se que as reuniões são realizadas mensalmente;

II) A relevância atribuída pelo gestor às deliberações e recomendações do Conselho Municipal no planejamento e na tomada de decisões relacionadas às aplicações dos recursos do FUNDEB; Verificou-se que o Conselho Gestor do FUNDEB, reúne-se trimestralmente para realizar o acompanhamento, juntamente com suporte dos técnicos da Secretaria de Finanças e Contabilidade;

III) Reuniões ordinárias de controle, acompanhamento e deliberação acerca execução orçamentária dos recursos do FUNDEB, compreendendo a verificação da conformidade com as normas em relação à: Foram realizadas 11 reuniões ordinárias durante 2025;

a) A arrecadação realizada no exercício; A receita do FUNDEB em 2025 foi **R\$ 23.849.099,02**.

b) A execução da despesa orçamentária autorizada; A Despesa realizada foi de **R\$ 20.279.164,44** referente a gastos com remuneração dos profissionais da educação básica e de **R\$ 2.344.633,16** referente a outras despesas.

c) A efetiva materialização dos gastos e sua pertinência quanto ao enquadramento no contexto da manutenção e desenvolvimento da educação básica; Verificou-se os gastos através dos relatórios apresentados ao Conselho, sendo totalizado um gasto no valor de **R\$ 22.623.797,60** que corresponde o percentual de **94,86 %** da receita do exercício de 2025.

d) As movimentações financeiras bancárias e a aplicação financeira das disponibilidades; Movimentações efetivadas e demonstradas através dos balancetes apresentados;

IV) Avaliação do cumprimento da obrigação com o mínimo reservado para a remuneração dos profissionais da educação básica, em efetivo exercício das funções, compreendendo a arrecadação anual do FUNDEB, incluídos os rendimentos de aplicação financeira, e as despesas com a folha de pagamento de profissionais da educação básica, empenhadas nos termos do art. 26 da Lei n.º 14.113/2020 (no código específico do SIM-AM), Os relatórios de receitas e despesas empenhadas/realizadas apresentados, demonstraram a aplicação de um percentual de **85,03%**.

V) Avaliação da regularidade das demais despesas empenhadas à conta do FUNDEB (30%), quanto à utilização em despesas consideradas manutenção e desenvolvimento da educação básica, nos termos dos arts. 2.º e 25 da Lei n. 14.113/2020, bem como da complementação do Valor Anual Total por Aluno (VAAT), com aplicação mínima de 15% em despesas de capital e de 50% na educação infantil, conforme arts. 27 e 28 da mesma Lei, podendo-se opinar, até onde os exames puderam alcançar, que não foram constatadas ofensas às normas; Foram gastos **5,14%** em despesas empenhadas na conta do FUNDEB 30%, de VAAT na educação infantil foi aplicado **78,40%** e VAAT em Despesas de Capital foi aplicado **19,19%**.

VI) Com relação ao saldo máximo, de até 10%, cuja aplicação na programação orçamentária do primeiro quadrimestre do exercício seguinte é admitida, verifica-se que a execução de despesas referidas nos itens IV e V, deste



parecer, cumpre o mínimo de 90% dos recursos do FUNDEB, cuja aplicação dentro do próprio exercício é obrigatória; A Receita total do FUNDEB foi R\$ 23.849.099,02, do qual foram gastos R\$ 22.623.797,60, que corresponde a 94,86%, da receita, e o valor de R\$ 1.225.301,42 que corresponde o percentual a 5,14% não foram aplicados dentro do exercício, do valor limite de R\$ 2.384.909,90 que corresponde a 10% da Receita do FUNDEB.

- A opinião supra não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que caso ensejarem.

- Diante do exposto este conselho, manifesta parecer **FAVORAVEL**, a prestação de contas dos repases do FUNDEB por estar em perfeita consonancia com os dados apresentados pelo Orgao Competente.

- Este conselho declara que todos os dados do presente parecer foram fornecido pela Administração Municipal, que no decorrer do ano de 2025 atendeu de maneira satisfatória todas as solicitações feitas junto à administração municipal.

Este é o parecer,
Salvo melhor juízo.

Goioerê, 13/03/2026

Presidente do Conselho Municipal do FUNDEB e demais membros

Representantes dos Segmentos	Membros/CPF	Assinaturas
Presidente	Wilian de Melo Splendore 104.649.969-61	
Poder Executivo	Kesia Lopes da Silva Mendes 080.181.959-86	
Professores CMEIS/Escolas	Sueli de Lourdes Rossi 595.791.529-15	
Secretaria Municipal de Educação	Débora Prado Costa 357.459.038-56	
CME	Thais Regina de Góis Carvalho 082.260.989-47	
Pais de Aluno	Rosângela de Godoi Costa 080.542.529-27	

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°. 646/2.022

DESIGNA SERVIDORA EFETIVA E
ESTÁVEL PARA EXERCER A FUNÇÃO DE
“CONTROLADOR INTERNO”, PREVISTA
NA LEI MUNICIPAL N° 1.766/2007 E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O senhor Roberto dos Reis de Lima, Prefeito de Goioerê,
Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o art.
76, VIII, da Lei Orgânica do Município de Goioerê, e

Considerando o disposto no art. 13, da Lei Municipal n° 1.766,
de 27 de novembro de 2007;
Considerando que a Sra. Patrícia Zamprone é servidora efetiva
e estável do quadro do Poder Executivo do Município de
Goioerê, tendo sido investida no cargo de “Auxiliar
Administrativo” em 1º de agosto de 2013;
Considerando que possui formação acadêmica em Ciências
Econômicas, além de qualificação que atende ao disposto no
inciso III, § 3º, do art. 13, da Lei Municipal n° 1.766/2007;
Considerando que, na forma do art. 13, § 3º, da Lei Municipal
n° 1.766/2007, a designação do servidor que ocupará a função
de “Controlador Interno” compete unicamente ao Prefeito,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a senhora PATRÍCIA ZAMPRONE,
portadora da CI-RG sob o n° 9.011.991-5 SSP/PR., ocupante
do cargo efetivo de “Auxiliar Administrativo”, para exercer a
função de “Controlador Interno”, optando por perceber seus
vencimentos do cargo efetivo mais “Função Gratificada n° 01”,
constante do Anexo II, da Lei Municipal n°. 2.524/2017, a
partir de 1º de setembro de 2022, lotada à Coordenadoria de
Controle Interno do Poder Executivo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

PAÇO MUNICIPAL “14 DE DEZEMBRO”. Goioerê – Paraná,
31 de agosto de 2022.

ROBERTO DOS REIS DE LIMA
Prefeito do Município de Goioerê

GERSON ANTONIO DE BRITO
Secretário Municipal da Administração
Portaria n°. 003/2021

Publicado por:
Camila Danielle de Souza Felix
Código Identificador:8C078D27

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 01/09/2022. Edição 2596
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>



**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE
GOIOERÊ-PR**

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 09.298.629/0001-34

COMUNICAÇÃO INTERNA Nº 1.173/2026

Para: Emanuelle Ramos Vinagre
De: Jacqueline Tonelli Lopes

Controladora Interna
Secretária Municipal de Saúde

Goioerê, 19 de março de 2026

Prezada Senhora,

Venho por meio deste em resposta a CI 19/2026 encaminhar os documentos solicitados para a elaboração do Relatório do Controle Interno referente a Prestação de Contas Anual (PCA) do Prefeito Municipal – Exercício de 2025.

Segue documentação em anexo

Atenciosamente,

JACQUELINE TONELLI LOPES
Secretária Municipal de Saúde

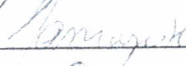
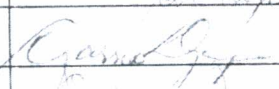
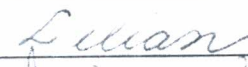
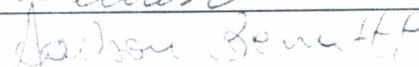
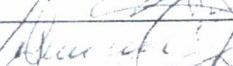
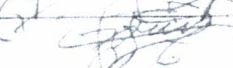
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

MUNICÍPIO DE GOIOERÊ – ESTADO DO PARANÁ

ATA DE REUNIÃO GERAL ORDINÁRIA 344 (18/03/2026)

Ao décimo oitavo dia do mês de março de dois mil de vinte e seis às 19:00 horas, compareceram à Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde número 344 (trezentos e quarenta e quatro), devidamente convocados 17 (dezessete) interessados, conforme consta no verso da página 58 (cinquenta e oito) e página 59 (cinquenta e nove), do livro próprio de assinaturas, dos quais XXX (quatorze) são membros titulares do Conselho Municipal de Saúde com direito a voto, sendo realizado compromisso na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Goioerê/PR, localizada na Avenida Amazonas Nº 280. O atual presidente Jose Antonio de Lima inicia a sessão apresentando a nova Secretária de Saúde Sra. Jacqueline Tonelli Lopes que se apresentou e agradeceu a presença de todos e em seguida informou a nova composição do Conselho Municipal de Saúde dos Representantes do Poder Executivo conforme Decreto Nº 9.706/2026 publicado em diário oficial em 16 de março de 2026. **Item I da ordem do dia – Aprovação das Atribuições das Funções do Fundo Municipal de Saúde:** considerando a Lei Municipal Nº 1933/2010, o Presidente Jose Antônio de Lima fez uso da palavra para atribuir as funções Secretária Municipal de Saúde como gestora do Fundo Municipal de Saúde, solicitando então, a troca das funções do CNPJ do fundo para a atual gestora Sra. Jacqueline Tonelli Lopes. Colocada em votação, pauta aprovada por unanimidade pelos Conselheiros ali presentes com direito a voto. **Item II da ordem do dia: Apreciação e Aprovação Relatório Anual de Gestão (RAG) – Exercício de 2025:** o Sra. Andressa Ohara Chignalia, Diretora do Fundo Municipal de Saúde, faz uso da palavra para apresentar o Relatório Anual de Gestão (RAG), que consta todas as atividades da Secretaria Municipal de Saúde, referente ao ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco): expôs as ofertas do município, referente a Gestão do SUS, Atenção Básica, Vigilância em Saúde, Assistência Farmacêutica, Serviços e Ações de Média a Alta Complexidade, Ouvidoria Municipal do SUS, Vigilância Sanitária e Saúde do Trabalhador, Vigilância Epidemiológica, SAD (Serviço de Atenção Domiciliar), CAPS (Centro de Atenção Psicossocial), SAMU (Serviço de Atendimento Móvel de Urgência), Corpo de Bombeiros, Agencia Transfusional e Prestadores de Serviços. Em seguida a Sra. Gisele Kloster fez uso da palavra para explanar sobre as Receitas e Despesas, repasse da União na modalidade Fundo a Fundo Municipal de Saúde no valor de R\$ 44.202.564,49 (quarenta e quatro milhões duzentos e dois mil quinhentos e sessenta e quatro reais e quarenta e nove centavos) os recursos referentes ao Estado totalizaram R\$ 37.755.153,41 (trinta e sete milhões setecentos e cinquenta e cinco mil cento e cinquenta e três reais e quarenta e um centavos) explicou que de acordo com a Emenda Constitucional número 29 (vinte e nove), que diz respeito sobre a base de cálculo para aplicação mínima é de 15% (quinze por cento) da arrecadação; foi informado que a base de cálculo municipal anual, considerando receitas federais, estaduais e municipais foi de R\$ 107.561.764,45 (cento e sete milhões quinhentos e sessenta e um mil setecentos e sessenta e quatro mil reais e quarenta e cinco centavos), sendo que o valor mínimo a ser investido na saúde durante o ano seria de R\$ 16.134.264,67 (dezesseis milhões cento e trinta e quatro mil duzentos e sessenta e quatro reais e sessenta e sete centavos) porém o percentual médio aplicado durante o ano de 2025 foi de 25,52% (vinte e cinco vírgula cinquenta e dois por cento) um montante de R\$ 27.446.865,96 (vinte e sete milhões quatrocentos e quarenta e seis mil oitocentos e sessenta e cinco mil reais e noventa e seis centavos). Explanou-se sobre as receitas que são transferidas de recursos da União, sobre receitas oriundas de transferências do estado e receitas de impostos municipais; falou-se também das despesas tais como: vencimentos e vantagens fixas, obrigações patronais, outras despesas variáveis, pagamento PSF, obras e instalações, material de consumo, outros serviços PF, outros serviços PJ, consórcio SAMU, contribuições APAE, CISCAMCAM, contratação por tempo determinado, equipamentos e material permanente, contribuições Santa Casa, indenização trabalhistas, consórcio intergestores, serviços de tecnologia, informação e comunicação, diárias, passagens e despesas com locomoção, material, bem ou serviços para distribuição gratuita, obrigações tributárias e

contributivas, totalizando as despesas em um valor anual de R\$ 52.658.128,71 (cinquenta e dois milhões seiscentos e cinquenta e oito mil cento e vinte oito reais e setenta e um centavos). Após apresentação, foi dada palavra a quem dela quisesse fazer o uso, não havendo nenhum questionamento o Sr. Presidente José Antonio de Lima coloca em votação e pauta foi aprovada por unanimidade pelos Conselheiros ali presentes com direito a voto. **Assuntos Diversos I.** Uma das conselheiras questiona sobre a demora do agendamento de exames e consultas que vem acontecendo desde o ano passado, a Secretaria de Saúde fez da palavra que atualmente a fila de espera do município entre consultas e exames e de 15.000 pessoas, e esclarece que a secretaria irá trabalhar exclusivamente com fila de espera e que quem determina a prioridade é o médico como "urgente", "não urgente" e "emergente" ele mostra a fila de espera atual do município e que a maior parte desses exames e consultas são realizados via CISCOMCAM; Não havendo mais nada a se tratar e tendo sido cumprida a ordem do dia, o Sr. presidente José Antônio de Lima encerrou a reunião ordinária às 19:40 horas. Goioerê/PR, 18 de março de 2026

Jacqueline Tonelli Lopes	
Gisele Kloster	
Cassia Teixeira Gasque Germano	
Helena Meneses de Jesus	
Lilian Andreza Ohara	
Adilson Benatti	
Adriana Aparecida Menezes	
Jose Torres da Silva	
Jose Antonio de Lima	
Ismael Silva Cruz	
Ieda Genoeffa Orosco Lima	

F. 12. 11. 2026 12:00:00

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

MUNICÍPIO DE GOIOERÊ – ESTADO DO PARANÁ

RESOLUÇÃO Nº 003/2026

Conselho Municipal de Saúde do Município de Goioerê/PR.

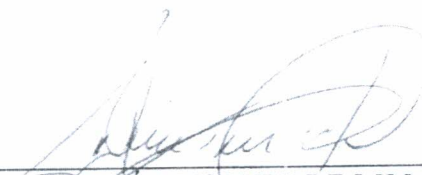
Dispõe sobre as conclusões acerca do Relatório Anual de Gestão do Órgão Executor da Saúde do Município de Goioerê, relativas ao exercício de 2025, e prescreve as providências que enumera.

- O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Goioerê, em reunião ordinária realizada em 18 de março de 2026, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal nº 1.464 de outubro de 1997;
- Considerando as prerrogativas e atribuições estabelecidas pela Lei Complementar nº 141, de 13/01/2012;
- Considerando o inciso IV, do art. 4º, da Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, o qual determina que para receber os recursos de que trata o art. 3º dessa mesma lei, os municípios deverão elaborar o Relatório de Gestão; e
- Considerando o § 4º do art. 33, da Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Orgânica da Saúde;

Resolve:

Art. 1º Aprovar o RAG - Relatório Anual de Gestão do Fundo Municipal de Saúde de Goioerê/PR, referente ao ano de 2025.

Goioerê, 18 de março de 2026.



JOSE ANTONIO DE LIMA
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

**PCA – Prestação de
Contas Anuais junto
ao TCE**

**Conselho Municipal
de Saúde**

Referente a 2025

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

MUNICÍPIO DE GOIOERÊ – ESTADO DO PARANÁ

PARECER DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVALIAÇÃO DA GESTÃO (PARA FINS DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL)

1. O Conselho Municipal de Saúde de Goioerê, em atendimento às exigências legais, notadamente o § 1º do Artigo 36 da Lei Complementar nº 141 de 13 de janeiro de 2012, a regulamentação própria desta Unidade Federativa e normas do Ministério da Saúde, para fins da Prestação de Contas Anual, do Exercício de 2025, da Secretaria Municipal de Saúde (Fundo Municipal de Saúde de Goioerê), é de parecer pela **APROVAÇÃO** das contas da gestão, encontrando-se o processo em condição de ser submetido ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná.
2. A opinião supra está consubstanciada nos resultados do acompanhamento periódico, na apreciação dos Relatórios Quadrimestrais de Gestão e no Relatório de Gestão Anual do Fundo Municipal de Saúde, relativamente ao exercício financeiro de 2025, conduzidos pelo Conselho Municipal da Saúde segundo o planejamento definido para o período, observando as competências legais do Conselho, com abordagem nos seguintes aspectos:
 - I) Organização do Conselho Municipal de Saúde;
 - II) Reuniões ordinárias para acompanhamento da execução orçamentária da saúde;
 - III) Reuniões extraordinárias para tratar de assuntos que demandavam urgência;
 - IV) O grau de relevância atribuído pelo gestor ao Conselho Municipal no planejamento e na tomada de decisões relacionadas ao setor da saúde;
 - V) A efetividade do sistema de planejamento, respectivo ao processo de elaboração e à inclusão dos instrumentos de planejamento da saúde no PPA, LDO e LOA;
 - VI) Fiscalização do cumprimento do Plano Municipal de Saúde;
 - VII) Acompanhamento da execução da Programação Anual de Saúde;
 - VIII) Avaliação da dedicação ao cumprimento de metas físicas e financeiras dos Planos de Aplicação dos recursos da saúde;
 - IX) Avaliação da dedicação do gestor às ações e atividades da estratégia Programa Saúde da Família;
 - X) Análise do Relatório de Gestão Municipal da Saúde; e

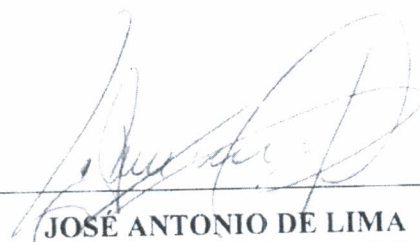
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

MUNICÍPIO DE GOIOERÊ – ESTADO DO PARANÁ

XI) Acompanhamento, até onde os exames puderam alcançar, do cumprimento do percentual constitucional mínimo de receitas vinculadas à saúde, compreendendo as receitas de impostos e transferências constitucionais vinculadas e respectivo rendimento de aplicações financeiras, no ano de 2025, e as despesas realizadas com fontes livres e mais as vinculadas pela E.C. 29/00, destinadas às ações e serviços públicos de saúde, nos termos dos artigos 2º e 3º da Lei Complementar nº 141/2012, podendo-se opinar que não foram constatadas ofensas às normas.

3. A opinião supra não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.

Goioerê, 18 de março de 2026.



JOSÉ ANTONIO DE LIMA
Presidente do Conselho Municipal de Saúde



JACQUELINE TONELLI LOPES
Secretária Municipal de Saúde

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

MUNICÍPIO DE GOIOERÊ – ESTADO DO PARANÁ

Lista de assinaturas dos conselheiros participantes e optantes pelo parecer de **REGULARIDADE** da prestação de conta da Gestão 2025 do Fundo Municipal de Saúde Goioerê (Secretaria Municipal de Saúde de Goioerê).

NOME	ASSINATURA
1. Lillian Shura	Lillian Shura
2. Paula Regina Gomes	Paula Regina Gomes
3. Helisa Múrias	Helisa Múrias
4. Ailson Benatti ¹⁰	Ailson Benatti ¹⁰
5. Marcelo Benatti	Marcelo Benatti
6. Osvaldo de Souza	Osvaldo de Souza
7. JOSÉ TORRES	JOSÉ TORRES
8. Leda Genete Overstina	Leda Genete Overstina
9. Adriana P. Menezes Moreira	Adriana P. Menezes Moreira
10. Franco de Souza	Franco de Souza
11. José Antonio de Lima	José Antonio de Lima
12. Carla L. de Souza Klotz	Carla L. de Souza Klotz
13. Verônica Tondella	Verônica Tondella
14. Andressa Dantas Engstedt	Andressa Dantas Engstedt
15.	
16.	
17.	
18.	

Goioerê, 18 de março de 2026



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF Nº 78.198.975/0001-63

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DO RELATÓRIO ANUAL DE CONTROLE INTERNO

Em atenção ao contido nos arts. 7º da Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, 10, § 2º, e 13, § 3º, da Instrução Normativa nº 172/2022 e da Instrução Normativa nº 198/2025, bem como o previsto no item I do Anexo I da Nota Técnica 24/2025, DECLARO, para os devidos fins de direito, que tomei conhecimento das conclusões contidas no **RELATÓRIO ANUAL DE CONTROLE INTERNO**, elaborado por EMANUELLE RAMOS VINAGRE na qualidade de Controlador Geral do Município de Goioerê/PR, referente ao exercício de 2025.

Informo que o referido relatório se encontra disponível no seguinte link:

https://goioere.pr.gov.br/pagina/409_Relatorio-Anual-do-Controle-Interno.html

GOIOERÊ/PR, 19, março de 2026.

PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO

PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE GOIOERÊ

Estado do Paraná
CNPJ/MF: 78.198.975/0001-63

COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO

Comunicação Interna nº 047/2026

Goioerê/PR, 19 de março de 2026.

DE: EMANUELLE RAMOS VINAGRE / COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO

PARA: PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO / PREFEITO MUNICIPAL

Assunto: Encaminhamento de Relatório Complementar de Controle Interno – Prestação de Contas Anual – Exercício de 2025

Prezado Senhor,

Encaminha-se, para conhecimento e providências que entender cabíveis, o **Relatório Complementar de Controle Interno referente à Prestação de Contas Anual do exercício de 2025**, elaborado por esta Controladoria Geral do Município.

O referido relatório tem por finalidade complementar as informações constantes no Relatório Anual de Controle Interno anteriormente elaborado, contemplando análises documentais adicionais necessárias à instrução da Prestação de Contas Anual do Município junto ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Registra-se que o presente documento passa a integrar o conjunto de informações que compõem a Prestação de Contas Anual do exercício de 2025, a ser encaminhada ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, em atendimento às disposições legais e normativas aplicáveis.

Encaminha-se, ainda, **declaração de ciência**, a qual segue anexa, para assinatura de Vossa Excelência, com a finalidade de registrar o recebimento e conhecimento do referido relatório.

Sendo o que se apresenta para o momento, coloco-me à disposição para eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,


EMANUELLE RAMOS VINAGRE
Controladora Interna
~~Emanuelle Ramos Vinagre~~
Controlador Interno
Portaria 956/2025


19/03/26
OK



MUNICÍPIO DE GOIOERÊ

Estado do Paraná
CNPJ/MF: 78.198.975/0001-63

COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO

Comunicação Interna nº 048/2026

Goioerê/PR, 19 de março de 2026.

DE: EMANUELLE RAMOS VINAGRE / COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO

PARA: DAIANE FRANCIELE DOS SANTOS/ CONTADORA MUNICIPAL

Assunto: Encaminhamento de Declaração de Ciência – Prestação de Contas Anual – Exercício de 2025.

Prezada Senhora,

Encaminha-se, por meio da presente, **Declaração de Ciência** devidamente assinada pelo Prefeito Municipal, referente ao recebimento e conhecimento do Relatório de Atividades do Controle Interno relativo ao exercício de 2025, em duas vias.

Solicita-se que uma via passe a integrar a documentação da Prestação de Contas Anual do Município de Goioerê, referente ao exercício de 2025, a ser encaminhada ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, em atendimento às disposições legais e normativas aplicáveis.

A segunda via destina-se ao encaminhamento à Câmara Municipal, para fins de conhecimento daquela Casa Legislativa.

Sendo o que se apresenta para o momento, coloco-me à disposição para eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,


EMANUELLE RAMOS VINAGRE
Controladora Interna
Portaria nº 956/2025

Emanuelle Ramos Vinagre
Controlador Interno
Portaria 956/2025

Recebido em: 19/03/2026
Daiane



MUNICÍPIO DE GOIOERÊ

Estado do Paraná
CNPJ/MF: 78.198.975/0001-63

COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO

Comunicação Interna nº 010/2026

Goioerê/PR, 20 de março de 2026.

DE: EMANUELLE RAMOS VINAGRE / COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO

PARA: JOAQUIM RAFAEL NETO / PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOERÊ/PR

CÓPIA PARA: PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO / PREFEITO MUNICIPAL

Assunto: Encaminhamento de Relatórios de Controle Interno – Exercício de 2025.

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente para encaminhar, para conhecimento dessa Casa de Leis, cópia do Relatório Anual de Controle Interno referente ao exercício de 2025, elaborado pela então Controladora Interna do Município, Sra. Patrícia Zamprone, bem como do Relatório Complementar de Controle Interno referente ao exercício de 2025, elaborado por esta Controladoria Geral do Município.

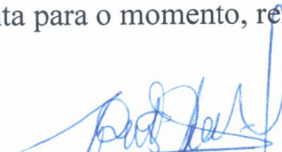
Esclarece-se que o Relatório Complementar foi elaborado em razão da alteração na titularidade da Controladoria Interna, considerando que a atual Controladora assumiu suas funções em 01 de janeiro de 2026, tendo sido necessária a complementação de informações e análises destinadas à instrução da Prestação de Contas Anual do exercício de 2025.

Os referidos documentos integram o conjunto de informações relacionadas à Prestação de Contas Anual do Município de Goioerê, relativa ao exercício de 2025, a ser encaminhada ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Assim, encaminham-se os presentes relatórios para conhecimento dessa Casa Legislativa, em observância aos princípios da transparência, do controle institucional e da cooperação entre os Poderes.

Sendo o que se apresenta para o momento, renovo votos de estima e consideração.

Atenciosamente,


EMANUELLE RAMOS VINAGRE
Controladora Interna
Emanuelle Ramos Vinagre
Controlador Interno
Portaria 956/2025



